

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023****(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP NOS ITENS CUJO VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA SEJA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS))****MODO DE DISPUTA ABERTO**

Regida pela Lei n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 4.442/23 e demais Leis e Decretos que regem a matéria.

|        |                                                                                                                         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo   | MENOR PREÇO UNITÁRIO                                                                                                    |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E INSUMOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |

**SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**

|                    |                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| Dia                | 15/06/2023                                                     |
| Início da Disputa: | 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)                                  |
| Pregoeiro (a)      | FÁBIO HENRIQUE DA SILVA                                        |
| Site               | <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> |

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

|           |                                                                                                                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias      | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)                                                                                                         |
| Horários  | Das 7h as 13h (HORÁRIO DE MATO GROSSO)                                                                                                                |
| Telefones | (65) 3241-3090/5152/1012 e (65) 9 9953-0883                                                                                                           |
| Local     | Sites <a href="http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br">www.mirassoldoeste.mt.gov.br</a> e <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> |
| e-mail    | <a href="mailto:licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br">licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br</a>                                                            |

**RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

O Edital pode ser obtido acessando a página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br), local: Portal da Transparência > Licitações > Licitações em andamento. O licitante interessado é responsável pelo acompanhamento das informações referentes à licitação como retificações do edital e eventuais prorrogações da sessão, que serão publicadas nos órgãos oficiais, na plataforma Licitanet e no site do Município.



## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Mirassol d'Oeste, através de seu (sua) Pregoeiro (a) designado (a) pela Portaria nº 242/2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n. 14.133/21, Lei 123/06, Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 4.442/23 e demais Leis e Decretos que regem a matéria, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – Modo de Disputa Aberto**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município, denominado Pregoeiro e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados *ou transferidos para o aplicativo*, constante da página LICITANET - licitações on - line – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br), ícone “Licitações > Licitações em andamento”.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):**

Recebimento das propostas: A partir da publicação até às 8h59min do dia **16/05/2023**.

Análise de propostas e início da disputa: **9h** do dia **16/05/2023**.

Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**SEÇÃO I – DO OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E INSUMOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.2. A licitação será composta de itens unitários, conforme constante do Termo de Referência, devendo as licitantes atentar-se aos detalhes especificados no Termo, evitando futuras solicitações de desistência.**

**1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.**

**SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação foram estimadas conforme documentos constantes dos autos do processo licitatório: orçamentos com empresas do ramo, preços públicos através de Atas de Registro de Preço, Banco de Preços e RADAR do TCE/MT.**

**2.2. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada da seguinte forma:**

Fichas: 403, 408, 437, 492 e 893

Centros de Custo: Fundo Municipal de Saúde

**SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;**

**3.2. Não poderão participar:**

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);**



- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar de licitações em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- j) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, quando for o caso;
- k) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.3. O impedimento de que trata o item d será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. (art. 14, § 1º da Lei 14.133/21)**

**3.4.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas j e k, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.4.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.5.** O disposto nas alíneas j e k não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.6.** A vedação de que trata a alínea h estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



3.7. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

#### SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela Licitanet.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, conforme tabela abaixo:

| 30 dias    | 90 dias   | 180 dias  | 365 dias  |
|------------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ 134,00 | R\$224,00 | R\$305,00 | R\$440,00 |

4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** e à Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633, (34) 2512-6500 e whatsapp: (34) 2512-6504, (34) 2512-6505 e (34) 2512-6506 ou pelo e-mail [fornecedor@licitanet.com.br](mailto:fornecedor@licitanet.com.br).

4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

4.7.2 A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Pregoeiro (a), promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO E MARCA (EXCETO PARA BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU PARA SERVIÇOS)** até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.1.1. As propostas registradas no “Sistema” NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCCLASSIFICADA** pelo (a) Pregoeiro (a).

5.1.2. No caso de pregão para aquisição de SERVIÇOS, a coluna referente à indicação de Marca deverá ficar em branco ou ser inserida a expressão "marca própria"

5.1.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.5. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.6. A falsa declaração relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;

5.7. As propostas iniciais ficarão disponíveis no sistema eletrônico;

5.7.1. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.7.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;



**5.11.** Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

**5.11.1.** Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

**5.12.** Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Município será elegível para participar deste processo licitatório;

**5.13.** Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

**a)** Preço unitário e total para o item, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

**b)** Na proposta ofertada deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, tais como impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

**5.14.** A proposta registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**5.15.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**5.16.** Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** identificarem o licitante;

**b)** apresentarem valores/percentuais de desconto simbólicos ou valor/percentual zero;

**c)** não indicarem a marca do produto ofertado (com exceção para produtos de fabricação própria ou serviços);

**d)** contiverem vícios insanáveis;

**e)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

**f)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**5.17.** Caso julgue necessário, o Pregoeiro submeterá a documentação relativa à proposta apresentada pelos participantes a equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

**SEÇÃO VI – DAS REGRAS APLICÁVEIS A PREGÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP NOS ITENS COM VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**

**6.1.** Nos termos da Lei 123/06, artigos 47 e 48, inciso I os itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) são reservados para participação exclusiva de licitantes enquadradas como ME/EPP, podendo as mesmas apresentar propostas também para os itens cujo valor total de referência ultrapasse este teto.

**6.2.** As licitantes não enquadradas como ME/EPP poderão apresentar proposta somente para os itens abaixo:



## Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 110  | 112.006.018 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO, FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRETE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE |         | 9.000      |
| 111  | 112.006.019 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, COM EXTENSAO EM VINIL, FLEXIVEL DE 19,00CM, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO, FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRETE PLASTICA E VERSO EM PAPEL COM ABERTURA EM PETALA, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE |         | 4.000      |
| 139  | 031.001.029 | ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (20CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056                                                                                                                                                                                        |         | 20.000     |
| 141  | 065.128.958 | CAMPO CIRURGICO NAO ESTERIL DESCARTAVEL - FENESTRADO CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 30 G, PACOTE COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | 2.000      |
| 142  | 065.028.320 | CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 16 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME A NR 32, ITENS 32.2.4.16## 32.2.4.16.1 E 32.2.4.16.2, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90                                                                                                                                                                                                                                    |         | 1.000      |
| 143  | 065.028.321 | CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 19MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 4.000      |
| 144  | 065.828.195 | COLETOR UNIVERSAL - ESTERIL, COM 80ML, COM PLASTICO RIGIDO, TAMPA ROSQUEADA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 5.000      |
| 148  | 065.038.678 | CURATIVO NAO ADESIVO - COBERTURA PRIMARIA A BASE DE CARVAO ATIV. C/PRATA, ESTERIL, P/CONTROLE DE ODOR E EXUDATO, 10X10CM, SELADO EM TODA A SUA EXTENSAO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMO PLASTICO, ENVOLTO EM NAO TECIDO, CAIXA COM 10 UNID, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTO NO M.S.                                                                                            |         | 4.000      |
| 195  | 065.020.657 | FILTRO - PARA ESPIROMETRO, MODELO MEDIFILTRO EM REFIL COM 50 V, BHS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 120        |

**6.3. CASO SEJAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA OS ITENS EXCLUSIVOS POR EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA CONDIÇÃO DE ME/EPP, AS PROPOSTAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.**



## SEÇÃO VII – DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS ÀS LICITANTES ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI

**7.1.** Para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes enquadradas como ME/EPP declararão em campo próprio sua condição no momento de inserir proposta e documentos, nos termos das cláusulas 5.5 e 5.6.

**O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.**

**7.2.** Uma vez encerrada a etapa de lances o sistema identificará de forma automática em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006.

**7.3.** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

**7.4.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.5.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.6.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.7.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**7.8.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**7.9.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será **sorteada** pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.10.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, nos termos da Seção X, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.11.** As regras previstas acima referentes ao empate ficto não se aplicam no caso de licitação exclusiva para ME/EPP/MEI.

## SEÇÃO VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**8.1.** A abertura da sessão pública desta licitação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**8.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

**8.3.** Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;



**8.4. Devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o Pregoeiro não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.**

#### SEÇÃO IX – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

**9.1.** Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) ou lote(s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**9.1.1.** Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM;

**9.1.2.** No julgamento por “menor preço”, serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

**9.2.** A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feita pelo Pregoeiro(a).

**9.3.** As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

**9.4.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, e também lances cujos valores forem inferiores (ou descontos superiores) ao último lance do concorrente que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica – **LANCE INTERMEDIÁRIO**;

**9.4.1** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser igual a R\$0,01 (um centavo).

**9.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.6.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do dos lances registrados. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

**9.7.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**9.7.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**9.7.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**9.7.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**9.7.4.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**9.8.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

**9.9. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 e neste edital.**

**9.10.** Considerando que o sistema permite a comunicação com o Pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o Pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.



**9.11. A regra disposta no item acima será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o Pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado.**

**9.12.** No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

**9.12.1.** O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.12.2.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**9.13.** Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o Pregoeiro poderá alertar o(s) proponente(s) sobre o valor orçado para o respectivo item/lote e através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

**9.14.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item/lote;

**9.15.** Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

**9.16.** A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

**9.17.** Após encerrada a fase de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme Seção VII.

## SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro negociará condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**10.1.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. (artigo 59, inciso III da Lei 14.133/21).

**10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**10.4.** O licitante vencedor anexará na plataforma a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**10.4.1.** Excepcionalmente, caso não seja possível anexar a proposta ou documentos na plataforma no caso de indisponibilidade do sistema, o Pregoeiro poderá permitir o envio dos mesmos ao e-mail [licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br), sendo o envio/recebimento confirmado no chat.

## SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA APÓS A FASE DE LANCES

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado



para contratação no edital e seus anexos, atentando-se ainda para propostas manifestamente inexequíveis.

**11.2. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS:** nos casos em que o Pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

**11.3.** Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

**11.4.** Quando for o caso, havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o Pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

**11.5.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**11.6.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

**11.7.** Nos termos do artigo 59, inciso IV da Lei 14.133/21, o Pregoeiro convocará a licitante que ofertar proposta manifestamente inexequível para comprovação da exequibilidade e possibilidade de cumprimento do contrato, sendo as planilhas e documentos apresentados avaliados pela Administração.

**11.8.** A critério do Pregoeiro, será aceita a proposta aparentemente inexequível caso o licitante firme Declaração expressa de que sustentará o lance/valor ofertado, anexando a Declaração através de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET ou DOCS. LEGAIS) no prazo estipulado pelo Pregoeiro, que registrará o ocorrido na Ata da Sessão.

**11.8.1** Neste caso, a(s) licitante(s) fica(m) ciente(s) de que não será deferido pela Administração pedido de revisão de Ata ou de reequilíbrio de contrato antes de efetuadas no mínimo três entregas do objeto/serviço licitado.

**11.9. Em contratação de serviços de engenharia,** além das disposições anteriores, serão observadas as seguintes regras:

**A)** A análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

**a.1)** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

**a.2)** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.

**B)** Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

**C)** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**D)** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**E)** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha



por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta

**F)** O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**G)** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**g.1)** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas

**g.2)** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**11.10. No caso de exigência de apresentação de amostra no Termo de Referência,** o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no referido Termo anexo ao edital, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.11.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**11.12.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**11.13.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada

**11.14.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**11.15.** Caso necessário, o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET), no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.15.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.15.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado na proposta, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou outros que o Pregoeiro achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pelo Pregoeiro, sendo que o não atendimento pode resultar na não aceitação da proposta.

**11.16.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.17.** Se a proposta de preços não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

**11.18.** Atendidas as especificações do edital e tendo sido aceita a proposta, o Pregoeiro(a) declarará



a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns) ou lote(s), passando à fase de habilitação.  
**11.19.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

## **SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**12.2.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**12.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.2.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**12.2.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**12.2.1.3.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

**12.2.1.4.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**12.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

### **12.4. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:**

**12.4.1** Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

**12.4.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

**12.4.3** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**12.4.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**12.4.5** Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

### **12.5 Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**12.5.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



**12.5.2** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014);

**12.5.3.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**12.5.4** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

**12.5.5** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais.

**12.5.6** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**12.5.7** Prova de regularidade de débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: [www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao), [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

## **12.6 Declarações:**

### **12.6.1 Para aquisição de materiais, apresentar as declarações abaixo:**

**A)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo II).

### **12.6.2. Para aquisição de serviços, inclusive de engenharia, apresentar as declarações abaixo:**

**A)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo II).

**B)** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **OU** Atestado de Vistoria Técnica, nos termos do art. 63, § 2º da Lei 14.133/21, devendo ser agendada com a Coordenadoria de Engenharia (obras/serviços de engenharia) ou Secretaria demandante (outros serviços) nos telefones 065 3241-3090/1012 (modelo no Anexo III)

**C)** Declaração de compromisso de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional (em atendimento à Recomendação Orientativa Conjunta n. 01/2023-TCE-MPC-MT e Decreto Municipal n. 4.442/2023, artigo 61). (modelo no Anexo IV)

**12.7.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), anexando-os ao HABILITANET no sistema eletrônico.

**12.7.1** Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br).

**12.7.2.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.7.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.8.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



**12.9.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital

**12.10.** A certidão de regularidade fiscal/trabalhista emitida por meio eletrônico não apresentada ou apresentada com prazo de validade expirado por **quaisquer licitantes** ensejará verificação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos a respectiva certidão;

**12.11.** No caso de licitante enquadrada como ME/EPP/MEI, caso a diligência seja infrutífera, persistindo a irregularidade junto ao Fisco, o Pregoeiro concederá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração de vencedor, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa pela referida licitante.

**12.11.1.** O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pela licitante enquadrada, mediante apresentação de justificativa.

**12.12.2.** A não regularização no prazo previsto no item 12.11. acarretará a inabilitação da licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.11.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**12.12.** Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documento*” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

**12.13.** As atividades previstas no Contrato Social das licitantes devem ser compatíveis com o objeto da licitação; ;

*Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.*

**12.14.** Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligências para dirimir a dúvida em nome do princípio do formalismo moderado.

**12.15.** Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

**12.16.** Constatando através de diligências o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

**12.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### SEÇÃO XIII – DOS RECURSOS

**13.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (clicando no botão **ENTRAR C/ RECURSO**), manifestar sua intenção de recorrer.

**13.1.1.** O(a) Pregoeiro(a) assegurará a seu critério, tempo mínimo de **10 (dez) minutos**, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

**13.2.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.2.1.** **A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema LICITANET), devendo o licitante observar os prazos (datas e horários) registrados no sistema.**

**13.2.2.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as



condições de admissibilidade do recurso.

**13.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a preclusão do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Autoridade Superior ao vencedor.

**13.4.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, nos termos do §5º do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

**13.5.** O recurso de que trata a cláusula 13.2 será dirigido ao Pregoeiro que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos

**13.5.1.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**13.5.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início do término do prazo para apresentação das razões de recurso.

**13.6.** Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Município de Mirassol d'Oeste caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**13.6.1.** No caso da cláusula 13.6 o recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.7.** Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**13.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**13.9.** As decisões do Pregoeiro e da Autoridade Competente serão informadas em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro

**13.10** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

#### **SEÇÃO XIV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**a)** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**b)** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**14.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**14.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**14.4.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais e e-mail atualizados.

#### **SEÇÃO XV – DAS REGRAS APLICÁVEIS AO REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Serão aplicadas as seguintes regras, no caso de pregão no sistema de registro de preços:

**A) Da formação do cadastro de reserva para fornecimento:**

- a.1)** Após o encerramento da etapa competitiva, o Pregoeiro convocará os licitantes para comporem o cadastro de reserva, reduzindo seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- a.2)** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- a.3)** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva (lance).
- a.4)** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a Ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 29 do Decreto nº 11.462/2023.

**B) Da formalização da Ata de Registro de Preço:**

- b.1)** Antes de declarar encerrada a sessão, o Pregoeiro convocará a(s) licitante(s) através do chat para assinar digitalmente a Ata de Registro de Preços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua assinatura a partir da convocação;
- b.2)** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pelo Pregoeiro;
- b.3)** Ultrapassado o prazo de convocação, não tendo a(s) adjudicatária(s) assinado a Ata, opera-se a decadência do direito à assinatura, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21;
- b.4)** Neste caso, dando continuidade aos procedimentos, o Pregoeiro convocará o(s) licitante(s) remanescente(s) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para firmar a Ata em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- b.5)** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária e terá sua vigência por 12 (doze) meses a partir da sua homologação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- b.6)** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados, marcas ofertadas e demais condições.
- b.7)** O fornecimento dos materiais/serviços se dará através do envio de Pedido(s) de Empenho pela(s) Secretaria(s) demandante(s) por meio digital, conforme e-mail fornecido pelo(s) licitante(s), sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados junto à plataforma.
- b.8)** O prazo e condições de entrega dos produtos/execução dos serviços são os previstos no Termo de Referência, anexo ao presente Edital.

**C) Dos usuários da Ata de Registro de Preço:**

- c.1)** Nos termos da Lei 14.133/21, artigo 86, § 3º, fica vedada a adesão de órgãos ou entidades não participantes nas Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Município de Mirassol d'Oeste.

**D) Dos acréscimos:**

- d.1)** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



**d.2)** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no Capítulo V da Lei nº 14.133/21.

**d.3)** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 104 da Lei nº 14.133/21.

**d.4)** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

**d.5)** A alteração na ata de registro de preços é independente da alteração dos contratos, que seguem rito em separado.

#### **E) Do controle de preços:**

**e.1)** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**e.2)** Quando o preço praticado no mercado se tornar inferior ao preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores ou prestadores de serviços, visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**e.3)** Frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador de serviços será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e serão convocados os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**e.4)** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços.

**e.5)** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, será efetuada negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), podendo ser aditada a Ata para restabelecer o preço de mercado.

**e.6)** Caso o fornecedor não puder cumprir com o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**e.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**e.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

**e.6.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **F) Do cancelamento da Ata de Registro de Preço:**

**f.1)** O fornecedor ou prestador de serviços terá seu registro cancelado quando:

**f.1.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**f.1.2.** não retirar a respectiva nota/pedido de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido sem justificativa aceitável ou não assinar a Ata no prazo assinalado pela Administração;

**f.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e após 60 (sessenta) dias da proposta apresentada;

**f.1.4.** não houver êxito nas negociações com o fornecedor no caso do preço registrado se tornar superior ao de mercado;

**f.1.5.** o fornecedor se recusar a entregar, no prazo estabelecido, os produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**f.1.6.** o fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei 14.133/21;

**f.1.7.** estiverem presentes razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração, sem que gere motivos de indenização ao fornecedor.

**f.2)** O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurará o contraditório e a ampla defesa, formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



**f.3)** O fornecedor ou prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**15.2** O Município poderá adquirir a quantidade total de itens estimada para a presente licitação.

**15.3** Não serão estipuladas quantidades mínimas a serem cotadas, devendo os licitantes ofertar proposta para o quantitativo total de itens ou grupo(s) de itens.

**15.4** Fica vedada a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se ao fornecimento da quantidade estimada para o período de vigência da Ata, que será solicitada de forma parcelada, de acordo com a necessidade da(s) Secretaria(s) demandante(s).

## SEÇÃO XVI – DAS REGRAS APLICÁVEIS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**16.1** Serão aplicadas as seguintes regras, no caso de celebração de contrato administrativo:

### A) Da convocação da(s) adjudicatária(s):

**a.1)** A adjudicatária será convocada para comparecer junto à Seção de Contratos e Atas da Coordenadoria de Compras e Licitações, na Prefeitura do Município de Mirassol d'Oeste, para assinatura pelo proprietário ou representante legal no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar da convocação formal que poderá ocorrer por e-mail, telefone ou outros meios de comunicação disponíveis.

**a.2)** O contrato poderá ser encaminhado por e-mail pela Seção de Contratos e Atas para assinatura digital pelo proprietário ou representante legal indicado pela mesma.

**a.3)** Neste caso, a adjudicatária deverá devolver o contrato assinado digitalmente ao e-mail [licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br) no prazo de **até 03 (três) dias úteis** sob pena de decair do direito à contratação nos termos do item a.5 abaixo.

**a.4)** Depois de colhidas as assinaturas das partes, será encaminhada uma via no formato digital à contratada.

**a.5)** No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto da licitação, o Município poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo.

**a.6)** Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da convocação, seja por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação com a adjudicatária.

**a.7)** Além das situações previstas acima, o(s) contrato(s) poderão ser cancelados, facultada a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

**a.7.1.** Pela Administração, quando houver razões de interesse público, devidamente fundamentada.

**a.7.2.** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato.

**a.8)** A comunicação do cancelamento ou da suspensão do contrato, nos casos previstos nos itens acima será feita via e-mail e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios.

### B) Do prazo de vigência e prorrogação do contrato

**b.1)** O prazo de vigência do contrato, quando firmado, será o definido no Termo de Referência anexo ao edital, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

### C) Da gestão e fiscalização do contrato

**c.1)** É responsabilidade do gestor de contratos ou ordenador de despesas da Secretaria demandante indicar o fiscal de contrato, que é agente essencial no acompanhamento da execução da prestação



dos serviços ou aquisição de material, cabendo-lhe garantir o cumprimento de cada etapa e cláusulas contratuais, realizando registros e determinando em tempo hábil a correção de falhas que possam impactar no resultado pretendido pela Administração.

**c.2)** O fiscal deverá atender aos seguintes requisitos:

**c.2.1.** ser preferencialmente servidor de cargo de provimento efetivo e que possua conhecimento sobre o objeto do contrato a fiscalizar;

**c.2.2.** tenha atribuições de seu cargo relacionadas ao objeto do contrato ou possua formação técnica ou acadêmica compatível com a complexidade do contrato, comprovado na sua pasta funcional;

**c.2.3.** não seja cônjuge ou companheiro do contratado nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

**c.2.4.** tenha recebido capacitação específica para o exercício da fiscalização de contrato, ou demonstre conhecimento e experiência na execução de contrato;

**c.2.5.** não tenha sofrido nenhuma pena ou sanção disciplinar ou administrativa nos últimos três exercícios.

**c.3)** A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação a qualidade dos materiais/serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

**c.4)** Na fiscalização do contrato será permitida a assistência de terceiros indicados pela Secretaria demandante.

## SEÇÃO XVII – DO PAGAMENTO

**17.1.** O pagamento será efetuado de acordo com o disposto no Termo de Referência do presente edital, mediante o atesto da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante.

**17.2.** Para recebimento, deverão ser apresentadas as seguintes certidões de regularidade fiscal:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos referente à União e contribuições previdenciárias;

**b)** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

**c)** Certidões Negativas de Débitos junto à Fazenda Estadual do domicílio sede da licitante vencedora;

**d)** Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

**17.3.** No caso de prestação de serviços com fornecimento de materiais, as notas fiscais emitidas pela Contratada deverão discriminar em seu corpo o preço dos materiais e dos serviços separadamente.

**17.4.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

**17.5.** A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

**17.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da detentora da Ata;

**17.7.** Nenhum pagamento isentará a detentora da Ata das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos recebidos, caso seja constatado que apresentaram alguma desconformidade.

## SEÇÃO XVIII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**18.1.** As condições de cumprimento do objeto estão expressas no Termo de Referência anexo ao Edital, devendo as licitantes se atentar para o mesmo, não podendo alegar desconhecimento em conformidade com a cláusula 21.13 do presente Edital.

## SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES/PENALIDADES

**19.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o licitante/adjudicatário que:



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**19.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**19.4.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/Ata;
- c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**19.5.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**19.6.** O atraso injustificado na entrega do material/execução do serviço sujeitará a fornecedora, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento),

**19.6.1.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Edital.

**19.6.2.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a fornecedora possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

**19.6.3.** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com o Município e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela PROCURADORIA JURÍDICA;

**19.7.** A aplicação das sanções previstas nesta Seção não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do(s) dano(s) causado(s) à Administração Pública.



**19.8.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**19.9.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, procedendo-se de acordo com as disposições contidas no artigo 158 da Lei 14.133/2021.

**19.10** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, **e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**19.11.** O Município deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas para fins de inclusão nos cadastros instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 161 da Lei 14.133/21.

## SEÇÃO XX – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

**20.1.** Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**20.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre os pedidos de esclarecimento e impugnações no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, limitados ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

**20.3.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**20.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**20.5.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## SEÇÃO XXI – DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**21.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**21.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**21.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, devendo acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, observando as mensagens emitidas pelo sistema.

**21.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



**21.7.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.12.** Além do endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br), acessando os ícones **Portal Transparência > Licitações > Licitações em andamento**.

**21.13** A participação no certame implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

**21.14.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Modelo de Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da previdência social) –

ANEXO III – Modelo de Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **(somente para serviços, inclusive de engenharia)**

ANEXO IV – Modelo de Declaração de compromisso de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional **(somente para serviços, inclusive de engenharia)**

ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Minuta de Contrato Administrativo

ANEXO VII - Termo de Referência

ANEXO VIII - Lista de Produtos (Sistema Fiorilli)

## SEÇÃO XXII – DO FORO

**22.1.** As questões decorrentes do presente Edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Mirassol d'Oeste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Mirassol d'Oeste, 31 de maio de 2023.

(Minuta padrão elaborada por Célia Regina de Mattos Prado)



## ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS- SUGESTÃO)

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Nome de Fantasia: .....

Razão Social: .....

CNPJ: ..... OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI ( ) ME ( ) EPP

Endereço: .....

Bairro: ..... Município: .....

Estado: ..... CEP: .....

Fone: ( ) ..... E-MAIL: .....

Conta Corrente nº..... Agência nº. .... Banco .....

Nome completo do responsável legal da empresa: .....

CPF: ..... RG: ..... CELULAR: .....

## IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

| Item | Descrição | Unidad<br>e | Quantidade | Unit | Total |
|------|-----------|-------------|------------|------|-------|
|      | .....     |             | .....      |      |       |

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, quando for o caso.

DECLARAMOS ainda, **nos termos da Lei 14.133/21, artigo 63, § 1º** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. **(A presente declaração deverá constar da proposta anexada com os documentos de habilitação)**

Local e data

---

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO II

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL)

**(Para empresas que possuam 100 ou mais empregados, utilizar o texto abaixo):**

PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/2023

Em atendimento à Lei 14.133/21, artigo 63, inciso IV a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal ....., portador da carteira de identidade n. .... e do CPF sob n. ...., DECLARA que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
....., 00 de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável

**(Para empresas que possuam menos de 100 empregados, utilizar o texto abaixo):**

PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/2023

Em atendimento à Lei 14.133/21, artigo 63, inciso IV a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal ....., portador da carteira de identidade n. .... e do CPF sob n. ...., DECLARA que não se enquadra no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estando dispensada do cumprimento de reserva de cargos prevista na referida Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social por possuir em seus quadros menos de 100 (cem) empregados.

Local....., .... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS  
CONDIÇÕES  
LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

**(somente para serviços, inclusive de engenharia)**

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ..../2023 que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_ **(cargo/função que desempenha na empresa)**, CPF \_\_\_\_\_, tomou conhecimento de todas as informações e principalmente, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, ciente de que não caberá qualquer alegação posterior de dificuldades ou quaisquer outros impedimentos para execução completa da obra/serviço.

Local, .... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Representante)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU  
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**(somente para serviços, inclusive de engenharia)**

A empresa ....., com sede na ....., inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara que caso logre êxito na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, conforme abaixo, nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e do art. 61 do Decreto Municipal n. 4.442, de 09 de fevereiro de 2023.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização através de cadastro mantido pela Fundação Nova Chance - FUNAC, entidade responsável pelo encaminhamento do recuperando para o trabalho no Estado de Mato Grosso, ou ainda outro órgão ou entidade congênere.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante

Nome:

CPF:



## ANEXO V



MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE/MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2023  
PROCESSO LICITATÓRIO ...../2023



No dia ..... de ..... de 2023, no(a) MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE/MT , inscrito(a) no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares n. 3310, CEP 78280-000 – Mirassol d' Oeste-MT neste ato legalmente representado por HECTOR ALVARES BEZERRA, portador do CPF nº 03612793101, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor:

Representante:

Telefone:

Email:

Endereço:

| Item | Descrição | Qtde | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------|---------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1    |           |      |         |       |        |                |             |
| 2    |           |      |         |       |        |                |             |
| 3    |           |      |         |       |        |                |             |
| 4    |           |      |         |       |        |                |             |
| 5    |           |      |         |       |        |                |             |
| 6    |           |      |         |       |        |                |             |
| 7    |           |      |         |       |        |                |             |
| 8    |           |      |         |       |        |                |             |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até ...../...../2024 , a contar do dia ...../..../2023 .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT  
03.755.477/0001-75

\_\_\_\_\_  
(FORNECEDOR)  
CNPJ



## ANEXO VI

MINUTA DO EVENTUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. \_\_\_\_/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
**EXECUÇÃO DE** ..... QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE  
MIRASSOL D'OESTE E A  
**EMPRESA.....**, CONFORME  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR  
ESTABELECIDAS.

O Município de **MIRASSOL D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n. 03.755.477/0001-75, com sede administrativa na Rua Antonio Tavares, 3310, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **HECTOR ALVARES BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Jânio Quadros, Nº 09, Bairro Jardim das Oliveiras II em Mirassol d'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº 21781XXX SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 036.127.XXX-XX e a empresa ..... inscrita no CNPJ sob nº....., estabelecida na Rua ....., Bairro ....., na cidade de ....., denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato por seu (**sócio-proprietário ou representante legal**) ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Contrato é a **entrega ou execução de** ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos **no Termo de Referência OU Projetos**, anexo(s) do Edital.

**1.2.** Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico n. .... /2023 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Contrato é de **00 (.....) dias OU meses**, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**3.1.** O valor do presente Contrato é de **R\$ ..... (.....)**.

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria na classificação abaixo:

Ficha: .... - Recursos Próprios

Unidade: ..... – COORDENADORIA .....

Funcional:..... – .....

Categoria Econômica - ..... ....

Valor da Contrapartida: R\$..... (.....)

Ficha: .... - Recursos Convênio

Unidade: ..... – COORDENADORIA .....

Funcional: ..... – .....

Categoria Econômica - .....

Valor do Convênio: R\$..... (.....)

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1 Os pagamentos serão efetuados dentro de até 05 (cinco) dias úteis a contar da entrada das notas fiscais na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as entregas ou medições inerentes à evolução da obra/serviço, em conformidade com o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.

5.1.1 O primeiro pagamento fica condicionado à apresentação pela licitante vencedora da ART de execução da obra e da comprovação do recolhimento da caução especificada na Clausula Oitava do Contrato, bem como à apresentação de ART de Fiscalização emitido pelo profissional nomeado pelo Município.

5.2 Os pagamentos serão sempre efetuados após as medições inerentes à evolução da obra e a fiscalização do responsável designado pelo Município, através de transferência bancária, para crédito em conta de titularidade da contratada.

5.3 O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação pela contratada de que mantém as mesmas condições exigidas para a habilitação com a apresentação de certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista ao fiscal, juntamente com a nota fiscal apresentada.

5.4 O último pagamento fica vinculado à fiscalização pelo responsável técnico do Município, constatando que a obra foi executada em conformidade com as especificações do projeto, do Edital e seus anexos.

5.5 Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice \*\*\* do mês anterior ao pagamento da parcela.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O valor inicialmente contratado é fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



**6.2.** O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaborada pela Coordenadoria de Engenharia na data de ....00/20..... (no caso de obras/serviços Engenharia)

**6.3.** Após o intervalo de um ano e desde que haja pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice \*\*\*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**6.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.5.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**6.6.** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**6.7.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**6.8.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**6.9.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**6.10.** O reajuste será realizado por simples apostila, nos termos do artigo 136, II da Lei 14.133/21.

**6.11.** O prazo para resposta ao pedido efetuado pelo Contratado para o reajuste de preços será de 03 (três) dias úteis.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1** Para garantia de execução plena da obra contratada, o licitante declarado vencedor deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda, NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, comprovante de recolhimento de caução, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, numa das modalidades previstas abaixo:

a) Caução em Dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Os títulos a serem utilizados como caução devem estar comprovadamente com seu prazo de vigência válido.

b) Seguro - Garantia;

c) Fiança Bancária.

**7.2** A caução de garantia da execução do contrato ficará retida durante todo o prazo de execução das obras/serviços e só será devolvida quando da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO



DEFINITIVO. A caução efetuada em moeda corrente será restituída pelo valor do saldo da conta bancária. Na caução feita em títulos de dívida pública federal a restituição far-se-á mediante devolução dos títulos caucionados, de uma só vez. A caução realizada em fiança bancária será devolvida na forma de praxe.

**7.3** Na hipótese de vir a ocorrer alteração do valor contratual, por repactuação e/ou aditamento, ou ainda, prorrogação do prazo do contrato, a caução inicialmente prestada, sob a modalidade de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser complementada periodicamente, sendo aplicado o percentual previsto na cláusula 7.1.

**7.4** A Ordem de Serviço somente será emitida após a apresentação de uma das modalidades de caução acima previstas, no prazo mencionado, sujeitando-se a licitante vencedora às penalidades previstas nos artigos 155 e 162 da Lei 14.133/21 no caso de descumprimento.

**7.5** Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de utilizar o valor da Caução prestada para o pagamento de encargos sociais relativos ao INSS, FGTS, horas extraordinárias e qualquer regime de remuneração devida ao pessoal utilizado nas obras/serviços, que porventura não tenham sido feitos pela CONTRATADA na época devida, bem como de se valer da mesma Caução de Garantia para o pagamento a fornecedores de materiais e para correção de defeitos ou imperfeições constatadas pela fiscalização e não atendidas pela CONTRATADA no prazo estabelecido no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1** Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra/serviço, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico no prazo de até 10 (dez) dias a partir da comunicação da CONTRATADA referente à conclusão da execução do objeto, notificando-a das incorreções encontradas, quando necessário;
- b) definitivamente, pelo mesmo servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## **9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por profissional habilitado, nomeado pela autoridade competente.

**9.2.** O contrato será fiscalizado pelo servidor ....., CPF n. ...., nomeado por Portaria expedida pela Administração.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**10.1.** São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Emitir a ordem de fornecimento para início da execução do objeto.
- b) Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços adquiridos, sob todos os seus



aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Quinta do CONTRATO.

d) Receber a obra/serviço em caráter provisório, apontando no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando for o caso, os defeitos ou imperfeições passíveis de correção que forem constatados pela fiscalização através do Engenheiro responsável, estabelecendo prazo para sua correção.

e) Receber a obra/serviço em caráter definitivo, depois de constatar a correção das imperfeições detectadas, quando for o caso.

## **10.2 São obrigações da CONTRATADA:**

a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários decorrentes de modificações de quantitativos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

b) Comunicar ao CONTRATANTE por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, o cumprimento de seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivos supervenientes.

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação.

d) Responsabilizar-se diretamente pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE ou terceiros, por ação ou omissão sua, de seus prepostos, na execução dos serviços contratados, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica.

e) Manter obrigatoriamente durante o prazo de execução do contrato, compatibilidade com as responsabilidades por si assumidas com relação às condições exigidas na licitação.

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução da obra nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não exclui essa responsabilidade.

g) Manter a guarda da obra até o seu recebimento definitivo.

h) Manter a ordem e a disciplina no local das obras e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com o CONTRATANTE qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com os serviços que deverão executar.

i) Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica das obras/serviços, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização do CONTRATANTE, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais



empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE ou dilatação dos prazos de execução.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** A CONTRATADA, em razão de inadimplência inclusive as referentes ao retardamento na execução da obra/serviço, salvo se ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, ato da administração e ou sujeição imprevista, devidamente justificados, submeter-se-á às sanções indicadas na Lei 14.133/21, Título IV, Capítulo I.

**11.2** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às seguintes penalidades: perda imediata da garantia de proposta em favor do CONTRATANTE; multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor atualizado do contrato, bem como a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de até 03 (três) anos, na forma da Lei n. 14.133/21, prevista no art. 156, § 4º.

**11.3** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), limitada a 10%(dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

**11.4** O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato facultará à parte prejudicada a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos, ou, a critério do CONTRATANTE, pela multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizados.

**11.5** As multas previstas no Contrato poderão ser pagas espontaneamente, compensadas com os pagamentos devidos à CONTRATADA, ou, ainda, cobradas executivamente.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**12.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Mirassol d'Oeste para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Mirassol d'Oeste, 000 de ..... de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e-mail: [pmmd@mirassoldoeste.mt.gov](mailto:pmmd@mirassoldoeste.mt.gov)

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE  
Hector Alvares Bezerra – Prefeito

(NOME DA EMPRESA)  
(Representante)

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



## ANEXO VII

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo, **aquisição de Materiais e Insumos (odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia), pelo prazo de 12 (doze) meses**, através de Registro de Preços, com a finalidade de adquirir nos termos, condições e especificações contidas neste instrumento.

A quantidade mencionada é estimada, não configurando nenhuma obrigatoriedade de consumo pela Contratante, sendo feito pedido quando necessário.

| <b>Cod. TCE</b> | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b> | <b>QTD</b> |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 378805-9        | ABRASIVO - PEDRA POMES PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS, APRESENTACAO EM SACO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE 100 GRAMAS              | 15         |
| 375182-1        | ACIDO FOSFORICO - EM GEL A 37%, EMBALADO EM SERINGA, ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                        | 60         |
| 399382-5        | ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO PRIME + ADESIVA EM UM UNICO FRASCO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA SOLVENTE A BASE A ETANOL, CARGA DE NANOPARTICULAS DE SILICA, MONOMEROS METACRILICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM EM FRASCO                                                                                                                                                                              | UNIDADE                        | 30         |
| 63759           | ADIPOMETRO - DIGITAL , BIP SONORO PARA AVISAR QUE O VALOR DA MEDIDA FOI REGISTRADO NO VISOR, EXCELENTE LEITURA,PINCAS ESPECIAIS MAIOR PRECISAO NA LEITURA 05 FUNCOES PROGRAMAVEIS MOSTRADOR DE CRISTAL LIQUIDO CAPACIDADE DE LEITURA 0 A 60 MM TOLERANCIA APROX 0,2 MM EM 60 MMRESOLUCAO APROX 0,1 MM ON/OFF AUTOMATICO, BATERIA DE LONGA DURACAO MATERIAIS ABS E POLICARBONATO PRATICIDADE AO TROCAR A BATERIA, ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE ESTOJO + 01 MANUAL DE INSTRUcoes + 01 SOFTWARE | UNIDADE                        | 25         |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |     |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|
|          | PHYSICAL TEST ACADEMICO + 01 CALIBRADOR + 01 DISPOSITIVO PARA CALIBRACAO + 01 CORDAO DE SEGURANCA + 01 DISCO IMC                                                                                                                                                                                                                   |                    |     |
| 77125-2  | ADIPOMETRO - PARA MENSURAR TECIDO ADIPOSO-SUBCUTANEO, (MOD.CLINICO), EM METAL,BASE DE ALUM. ANODIZADO,CABO E PROTETORDE NYLON,MOLAS DE ACO ZINC.PONTEIRAS NAO METALICAS, PESANDO 185 GRAMAS, ATE 67 MM, EM 1 MM, EM PREGA TRICEPS, BICEPS, SUBESCAPULAR E SUPRA - I LIACA, ACOMPANHA FITA METRICA DE PLASTICO, INELASTICA          | UNIDADE            | 25  |
| 316421-7 | AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA                                                                                                                                                                                                     | FRASCO 1000ML      | 100 |
| 140335-4 | AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA | CAIXA 100 UNIDADES | 30  |
| 375189-9 | AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-27 LONGA,CONFECCIONADA EM ACO INOX,EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO COM LACRE,CAIXA COM 100 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE CALIBRE , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                              | CAIXA 100 UNIDADES | 10  |
| 5088-1   | AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-27, LONGA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA        | CAIXA 100 UNIDADES | 15  |
| 78189-4  | AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAO GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM                                                                                                                                            | CAIXA 100 UNIDADES | 60  |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|          | PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                             |         |    |
| 376784-1 | ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO, ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301, 302, 303), IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                          | UNIDADE | 15 |
| 5065-2   | ALAVANCA - SELDIN NUMERO 02, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO  | UNIDADE | 30 |
| 5063-6   | ALAVANCA - SELDIN NUMERO 1 L, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO | UNIDADE | 30 |
| 5064-4   | ALAVANCA - SELDIN NUMERO 1 R, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO | UNIDADE | 30 |
| 71660    | ALAVANCA APEXO - EM ACO INOX, AUTOLAVAVEL, POSSUI PARTE ATIVA SERRILHADA, POR ISSO OFERECE MAIOR RETENCAO DURANTE A EXTRACAO, 301 ESQUERDA                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 10 |
| 71661    | ALAVANCA APEXO - EM ACO INOX, AUTOLAVAVEL, POSSUI PARTE ATIVA SERRILHADA, POR ISSO OFERECE MAIOR RETENCAO DURANTE A EXTRACAO, 302 DIREITA                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10 |
| 71662    | ALAVANCA APEXO - EM ACO INOX, AUTOLAVAVEL, POSSUI PARTE ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 10 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |     |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|
|          | SERRILHADA, POR ISSO OFERECE MAIOR RETENCAO DURANTE A EXTRACAO, 303 RETA                                                                                                                                                                                                                                         |                   |     |
| 164144-1 | ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 92- HIDRATATO, PARA USO DOMESTICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO                                                                                                                                                                                          | FRASCO 1 LITRO    | 20  |
| 18456-0  | ALGODAO EM ROLOS - ROLOS PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                      | UNIDADE           | 600 |
| 287270-6 | AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA EM CAPSULA SEM FASE GAMA 2, COM PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORCOES, CAIXA COM 50 CAPSULAS DE 2 PORCOES E TEMPO DE PRESA REGULAR.                                                                            | CAIXA 50 CAPSULA  | 40  |
| 17661-3  | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E FENILEFRINA, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                         | CAIXA 50 UNIDADES | 200 |
| 227707-7 | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR - ISENTO DE METILPARABENO, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES ,PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO | CAIXA 50 UNIDADES | 15  |
| 41129-9  | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA C/ ADRENALINA 2%, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                     | CAIXA 50 UNIDADES | 60  |
| 188626-6 | ANESTESICO TOPICO - GEL, BENZOCAINA 200MG/G, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE_C/12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA                                                                                                        | POTE 12 GRAMAS    | 50  |
| 2390     | ANTROPOMETRO - DO TIPO PVC OU ACRILICO, PORTATIL, ATE 1 METRO, PEDIATRICO, ESTEIRA,                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE           | 1   |



|          | MEDICAO DEITADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| 5037-7   | APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                           | UNIDADE             | 20     |
| 30708-4  | ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (20CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056                                      | PACOTE 12 UNIDADES  | 20.000 |
| 15817    | ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 15,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056. | PACOTE 12 UNIDADES  | 5.000  |
| 38499    | AVENTAL PLASTICO - IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, TAMANHO: G, PVC, MANGAS LONGAS COM ELASTICOS NOS PUNHOS, FABRICADO DE ACORDO COM BOAS PRATICAS DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE             | 1.000  |
| 396948-7 | BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 33 X 47 CM, CORES VARIADAS, ATOXICA, IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE 100 UNIDADES | 100    |
| 344415-5 | BALANCA DIGITAL - PARA USO PESSOAL, COM ACIONAMENTO POR PRESSAO AO SUBIR NA PLATAFORMA, CAPACIDADE DE ATÉ 180KG, GRADUACAO DE NO MAXIMO 100GR, COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, POSSUINDO TELA DE LCD PARA APRESENTACAO DAS MEDICOES, UNIDADE DE MEDIDA SELECIONAVEL DE KG OU LB, ALIMENTADA POR                                                                                             | UNIDADE             | 2      |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|          | BATERIA TIPO CR2032, APRESENTA DESLIGAMNETO AUTOMATICO APOS APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS SEM UTILIZACAO, A BALANCA DEVE INDICAR QUANDO HOVER BATERIA FRACA E/OU EXCESSO DE PESO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 300X280X24, PESO APROXIMADO DE 1500GR (PARA GARANTIR A FACILIDADE DE TRANSPORTE E ERGONOMIA),INCLUI MANUAL DE INSTRUcoes, BATERIA CR2032, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA A BALANCA, PECAS E SERVICOS |         |     |
| 409001-2 | BANDAGEM - ADESIVA ELASTICA HIPOALERGENICA COMPOSTA DE ALGODAO E RAYON, ELASTICIDADE E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL,COM ESPESSURA DE 0,1 MM,SEM LINHA DE COSTURA,,,MEDINDO: 10 CM DE LARGURA E 4,5 M DE COMPRIMENTO,RETANGULAR,EMBALAGEM INDIVIDUAL E APRESENTACAO CONFORME MS/ANVISA                                                                                                                            | ROLO    | 50  |
| 399163-6 | BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100 |
| 399164-4 | BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 90  |
| 8982     | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO NUMERO 2, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM ACO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 120 |
| 8983     | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO NUMERO 4, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM ACO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 120 |
| 8984     | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO NUMERO 6, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM ACO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 120 |
| 12528    | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - CARBIDE CILINDRICA DE CORTE CRUZADO, 558, 19MM, ALTA ROTACAO (FG), INDICADO PARA PRODUZIR LATERAIS PARALELAS RETAS E BASES PLANAS                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 30  |
| 254265-0 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CONICA CHAMA, NUMERO 2200, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO                                                            | UNIDADE | 30  |
| 40319-9  | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 3017 HL, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 60  |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|          | PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                          |         |     |
| 227723-9 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, EM CARBONETO DE TUGSTENIO, NA FORMA CONICA LONGA TIPO ZECRYA, NUMERO Nº 151, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERELIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, COM NUMERAÇÃO E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO | UNIDADE | 20  |
| 374887-1 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1014,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 100 |
| 374890-1 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1016 HL,HASTE LONGA,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE                                                                                                                                                          | UNIDADE | 100 |
| 8110     | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,NUMERO 1012 HL ( HASTE LONGA)                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 100 |
| 5008-3   | BRUNIDOR - NUMERO 29, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                           | UNIDADE | 20  |
| 5011-3   | BRUNIDOR - NUMERO 33, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO                                                                                   | UNIDADE | 20  |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|
|          | EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |       |
| 356034-1 | CABO PARA ESPELHO - PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS,CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA,SUPERFICIE IRREGULAR,ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS,CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA | UNIDADE            | 100   |
| 25267-0  | CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM ESTRIAS PARA 03 ( TRES ) LAMINAS                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE            | 500   |
| 1918     | CAIXA TERMICA 45 L EM POLIURETANO COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO A PROVA D'AGUA QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MINIMA E MAXIMA DO CONTEUDO INTERNO                                                                                                                                                                                               | UNIDADE            | 10    |
| 8860     | CAMPO CIRURGICO NAO ESTERIL DESCARTAVEL - FENESTRADO CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 30 G, PACOTE COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE            | 2.000 |
| 6669     | CARBONO PARA ODONTOLOGIA - PARA REGISTRO DE OCLUSAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS,PRETO E VERMELHA, DE PAPEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                  | BLOCO 12 FOLHAS    | 40    |
| 284234-3 | CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,RADIOPACO,MEDIA PERMANENCIA,SEMI-IMPLANTAVEL,16 G,COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME A NR 32, ITENS 32.2.4.16## 32.2.4.16.1 E 32.2.4.16.2,ESTERIL,ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE,COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90                                           | CAIXA 100 UNIDADES | 1.000 |
| 36257    | CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 19MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA 100 UNIDADES | 4.000 |
| 241953-0 | CAVIBRUSH - EM CERDAS DE NYLON, COM HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS PARA AREAS DE DIFICIL ACESSO, EM PREPAROS CAVITARIOS E CONDUTOS RADICULARES, DOBRA EM 02 PONTOS, MODELO FINO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA A ENTREGA                                                                         | CAIXA 100 UNIDADES | 50    |
| 34106    | CENTRIFUGA - SOROLOGICA MODELO DE MESA MICROPROCESSADA,PARA TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO,CAPACIDADE: 28 TUBOS, VELOCIDADE DE ROTACAO: 3.500 RPM, TACOMETRO DIGITAL COM VELOCIDADE DISPONIBILIZADA EM RPM,ROTOR:                                                                                                                                     | UNIDADE            | 2     |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|          | PARA CONTROLE DE ROTACAO,CONTROLES AUTOMATICOS DE: TEMPO AJUSTAVEIS DE 0 A 99 MINUTOS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, RECURSO DE FREIO PARA DESACELERACAO RAPIDA E TRAVA DE SEGURANCA,ALARME: NO FIM DO PROCESSO,MOSTRADORES: PAINEL FRONTAL DIGITAL COM INDICACAO VELOCIDADE E TEMPO, SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESBALANCEAMENTO,ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO,ALIMENTACAO: VOLTAGEM 110V FREQUENCIA 60HZ,POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA: 01(UM) ANO. ACOMPANHAR MANUAL TECNICO EM PORTUGUES |         |    |
| 16439-9  | CENTRIFUGA DE MICROHEMATOCRITO - MICRO CENTRIFUGA, COM CAPCIDADE PARA 24 TUBOS CAPILARES POR CARGA, VELOCIDADE DE ROTACAO: 11.500 A 13.500RPM, TEMPORIZADOR DE CONFORME EDITAL, COM ALARME TRAVA DE SEGURANCA, SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESBALACEAMENTO, ACOMPANHA: CONFORME EDITAL, DIMENSOES: CRUZETA COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS DE 1,75 X 75MM, ALIMENTACAO: 220V - 60HZ, INCLUI: GARANTIA,MANUAIS,TREINAMENTO,ASSIST.TEC NICA E DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.                                       | UNIDADE | 2  |
| 1906     | CICATRIZANTE - COMPOSICAO PROPOLIS 10%, IODOFORMIO 5%, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE, FORMA FARMACEUTICA FRASCO DE 10G E/OU SERINGA DE 3G COM 3 BICOS APLICADORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 15 |
| 361140-0 | CILINDRO - EM ACO,TIPO REFIL PARA MACARICO, EM GAS MAPP, BERNZOMATIC,COM 479G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 20 |
| 42480-3  | CIMENTO CIRURGICO - CONJUNTO DE PASTA/PASTA, PASTA CATALISADORA ISENTA DE EUGENOL, CONSTANDO_EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 10 |
| 5050-4   | CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - TIPO I, PO E LIQUIDO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSENICO), 1% DE SAIS DE ZINCO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,                                                                                                         | UNIDADE | 30 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|
|          | VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |       |
| 397340-9 | CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO EM CAPSULA, COMPOSICAO IONOMERO DE VIDRO REFORCADO COM RESINA DE VIDRO DE SILICATO FLUORALUMINIO ESTRONICO DIMETACRILATO TRIETILENO GLICOLETAACRILICA HIDROXIETIL ACIDO POLIACRILICO HIDROXI TOLUENO DE BUTILA CANFOROQUINONA TETRA METIL ANILINA, APRESENTACAO CX COM 50 CAPSULA, COR A2, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA | CAIXA 50 CAPSULA    | 10    |
| 180361-1 | CINZEL - EM ACO INOX AISI 400, GOIVA RETO, CONFORME EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE             | 15    |
| 398622-5 | CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CLOREXIDINA, CLORIDRATO - A 2%,SOLUCAO AQUOSA,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO100 ML,ASSEPSIA DE PREPARO CAVITARIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE             | 60    |
| 324328-1 | CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,12%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRASCO 1 LITRO      | 40    |
| 425539-9 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM PAPELAO RIGIDO, IMPERMEAVEL,COM MONTAGEM RAPIDA E SIMPLES,TAMPA DE VEDACAO E FUNDO EM PLASTICO RIGIDO, TRAVAMENTO PARCIAL E DEFINITIVO, ALCA DUPLA EM PLASTICO RESISTENTE, EXTRATOR DE AGULHA, SACO PLASTICO ENVOLVENTE PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR,CAPACIDADE: 13 LITROS,PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853                                                                              | UNIDADE             | 200   |
| 33527-4  | COLETOR UNIVERSAL - COM 50ML, COM PLASTICO RIGIDO, TAMPA EM ROSCA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE 100 UNIDADES | 2.000 |
| 290486-1 | COLETOR UNIVERSAL - ESTERIL, COM 80ML,COM PLASTICO RIGIDO,TAMPA ROSQUEADA,ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PACOTE 100 UNIDADES | 5.000 |
| 70790    | COMPARADOR COLORIMETRICO - KIT DE METODO COLORIMETRICO DE CLORO LIVRE, DPD, COM DISCO COMPARADOR ROTATIVO 0.1 - 0.2 - 0.3 - 0.5 - 0.8 - 1.0 - 1.5 - 2.0 - 2,5- 3,0 MG/L CL2, COMPOSTO POR REAGENTE CL2-1, FRASCO DO REAGENTE CL2-2, SERINGA PLASTICA GRADUADA                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE             | 1     |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |       |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|
|          | DE 6 ML, 2 TUBOS DE TESTE COM TAMPA DE ROSCA, DISCO DE COMPARACAO DE COR E CAIXA CUPORTE DE DISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |       |
| 1925     | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PACOTE 500 UNIDADES | 500   |
| 5023-7   | CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD NUMERO 01, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                     | UNIDADE             | 20    |
| 5026-1   | CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD NUMERO 06, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                     | UNIDADE             | 20    |
| 6295     | CONTRA-ANGULO AUTOCLAVAVEL, COM GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMATICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTACAO DE 1,6MM (COM UTILIZACAO DO ACESSORIO MANDRIL). BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, ANGULACAO DA CABECA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTACAO DESNECESSARIA DA MAO DO DENTISTA. MINIMO DE 5.000 RPM E MAXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA: 1 ANO. | UNIDADE             | 7     |
| 399384-1 | CUNHA INTERDENTAL - ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO ATOXICOS EM TAMANHO SORTIDOS, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COM 18 MESES DA DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA 100 UNIDADES  | 30    |
| 399061-3 | CURATIVO ABSORV. DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO - PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE             | 2.000 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|          | OU TRATAMENTO DO LEITO DA LESAO, ABSORCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, EM FORMA DE PLACA, MEDINDO: 10,00 X 20,00CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, METODO E DATA DE ESTERILIZACAO,, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                     |         |       |
| 194484-3 | CURATIVO NAO ADESIVO - COBERTURA PRIMARIA A BASE DE CARVAO ATIV. C/PRATA, ESTERIL, P/CONTROLE DE ODOR E EXUDATO, 10X10CM, SELADO EM TODA A SUA EXTENSAO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMO PLASTICO, ENVOLTO EM NAO TECIDO, CAIXA COM 10 UNID, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S. | UNIDADE | 4.000 |
| 50776-8  | CURETA - DE LUCA NUMERO 85, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                    | UNIDADE | 20    |
| 340198-7 | DESCOLADOR - TIPO MOLT, MEDINDO 18,00CM, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL TIPO MARTENSITICO DO TIPO AISI 420, ISENTO DE REBARBAS, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT-CE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 20    |
| 318561-3 | DETERGENTE ENZIMATICO - BIODEGRADAVEL, DESINCRUSTANTE, ESPECIFICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA DE INSTRUMENTAIS E OUTROS ARTIGOS, NAO CORROSIVO, COM NO MINIMO 5 ENZIMAS, NAO IONICO, PH NEUTRO, COM DILUICAO DE 2-5 ML/ L, COM TEMPO DE EXPOSICAO DE 2 A 5 MINUTOS, NOTIFICADO NA ANVISA, SEM ODOR                                                                                                                                                | LITRO   | 30    |
| 288427-5 | DISCO DE FELTRO - BORRACHA ENHANCE SORTIDO, TAMANHO MEDIO, PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURACOES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPOMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 19    |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|
|          | DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, COM 7 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |       |
| 138791-0 | DISCO DE FELTRO - DISCO DE FELTRO, TAMANHO MEDIO, ADAPTADO EM MANDRIL P/ CONTRA ANGULO, PARA POLIMENTO DE AMALGAMA E RESINA COMPOSTA, EMBALADO EM PACOTE C/ 12, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE            | 18    |
| 315191-3 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO, FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE | CAIXA 50 UNIDADES  | 9.000 |
| 315193-0 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, COM EXTENSAO EM VINIL, FLEXIVEL DE 19,00CM, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO, FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL COM ABERTURA EM PETALA, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE | CAIXA 50 UNIDADES  | 4.000 |
| 321795-7 | EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90,00 X 260,00MM, AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO, EM PAPEL CIRURGICO, FILME LAMINADO DE POLIETER COM POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE TIPO LEVE, APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA EMPACOTAMENTO DE MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS                                                                                                                                                                                                                    | CAIXA 100 UNIDADES | 200   |
| 23292    | ENVELOPE PARA LABORATORIO - ENVELOPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE            | 20    |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|          | AUTO SELANTE COLANTE 190 X 370 MM, ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO MAIS FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM FITA ADESIVA QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                     |         |     |
| 7437     | ESCAVADOR - TIPO ESCAVADORES DE DENTINA, COM ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA                                                                                                          | UNIDADE | 25  |
| 20402-1  | ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 100 |
| 7438     | ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM CERDAS DE LATAO, COM CABO DE PLASTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 30  |
| 5045-8   | ESCULPIDOR - HOLLENBACK NUMERO 3 S, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO | UNIDADE | 20  |
| 12527    | ESPATULA - PLASTICA PARA IONOMERO N° 142, COM 16,2 CM DE COMPRIMENTO, UTILIZADA ESPECIFICAMENTE NA MANIPULACAO DE IONOMERO DE VIDRO                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 35  |
| 14064-3  | ESPELHO BUCAL - PLANO NUM.05, S/CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                            | UNIDADE | 200 |
| 233719-3 | ESTADIOMETRO - DE EM ALUMINIO ANODIZADO, DO TIPO FIXO (DE PAREDE), PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 20  |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|          | NUTRICIONISTA, ESCALA DE 0 A 220CM, RESOLUCAO DE 0,1CM, COM GARANTIA DE 01 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |    |
| 237954-6 | ESTADIOMETRO - DE EM PERFILADO DE ALUMINIO ANODIZADO, DO TIPO TIPO PORTATIL, PARA COMPONENTE SUPERIOR DOBRAVEL, ESCALA DE 115 A 210CM, PARTE SUPERIOR DA ESCALA DE MEDICAO POR SISTEMA TELESCOPICO, RESOLUCAO DE TOLERANCIA DE +/-2MM EM 210CM, RESOLUCAO EM MILIMETROS, COM GARANTIA DE 01 ANO, ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALCA PARA TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 20 |
| 69671    | ESTADIOMETRO - DIGITAL ULTRASSONICO PORTATIL, FACIL DE MANUSEIO, FAIXA DE MEDICAO: DE 30 A 200 CM, RESOLUCAO: EM CENTIMETROS, DISPLAY LCD, ALERTA SONORO, ALIMENTACAO INTERNA RECARREGAVEL (ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTACAO), DESLIGAMENTO AUTOMATICO, CONTROLE ATRAVES DE UM UNICO BOTAO, TAMANHO: 7X6X25CM, GARANTIA DE 01 ANO, APROVAÇÃO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 20 |
| 62185    | ESTADIOMETRO - DIGITAL, MATERIAL ALUMINIO, DO TIPO DE PAREDE, DIMENSOES 40X1000X33 MM E PESO DE 1,25 KG, PINTURA ELETROSTATICA BRANCA. UTILIZADO PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. HASTE DA CABECA DOBRAVEL. MODULO DE LEITURA DIGITAL INTEGRADO AO CURSOR. REGUA GRADUADA. APOIO PARA OS CALCANHARES QUE AUXILIA NA FIXACAO NA PAREDE E NO POSICIONAMENTO DA PESSOA NA MEDICAO. TECLA LIGA/DESLIGA, TECLA PARA SELECAO DE UNIDADES, CONGELAMENTO DA LEITURA E RESET. MOSTRADOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 1 MINUTO SEM USO. UNIDADES DE ALTURA: CENTIMETROS OU PES/POLEGADAS. FAIXA DE MEDICAO: 100 A 210 CM. DIVISOES: 1 MM. MOSTRADOR: DIGITAL 4 DIGITOS LCD 20 MM. TEMPERATURA DE OPERACAO: 10 A 40° C. | UNIDADE | 20 |
| 261126-0 | FILTRO PARA MASCARA FACIAL - FILTRO DE REPOSICAO PARA MASCARA MULTI-PROPOSITO SEM ESPECIFICACAO DE TAMANHO.,P100 FILTROS (99.7% DAS PARTICULAS DE AR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 4  |
| 327605-8 | FILTRO PARA MASCARA FACIAL - FILTRO TERMOPLASTICO,CONTRA GASES E VAPORES ORGANICOS, INCLUI CERTIFICADO DO MINISTERIO DO TRABALHO (CA). CLASSE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 2  |
| 283861-3 | FILTRO PARA MASCARA FACIAL - RETENTOR PARA FILTROS DE MICROFIBRA,FORMATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 1  |



|          | PADRAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|
| 170662-4 | FIO DE SUTURA DE SEDA - DE 4-0 ESTERIL - ABSORVIVEL - INVOLUCRO INTERNO, COM AGULHA, 1,70CM,1/2 CIRCULO CORTANTE, FIO COM COMPRIMENTO DE COM FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE MS, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.                                                                                                                                                                                                                              | CAIXA 24 ENVELOPES | 70 |
| 55223-2  | FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA , PRETO,, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,95 CM,, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CAIXA 24 UNIDADES  | 25 |
| 196140-3 | FIO DE SUTURA POLIGLACTINA - POLIGLACTINA 910 ABSORVIVEL, 5-0 DE DIAMETRO, 1,7 CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, UM FIO DE 70 CM EM CADA ENVELOPE, CIRCULO CILINDRICA, ESPECIFICACOES NORMA ABNT 13 904/03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA 36 ENVELOPES | 1  |
| 10718    | FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NAO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE            | 40 |
| 10719    | FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NAO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,07X5MM, DE 50 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE            | 50 |
| 425547-0 | FITA ISOLANTE - FITA ADESIVA MULTIUSO NA COR BRANCA,48X50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE            | 50 |
| 262337-4 | FITA METRICA PARA AFERICAO DE PERIMETROS CORPORAIS - AFERICAO DA MEDIDA DA CINTURA DE INDIVIDUO ADULTO, PARA USO HOSPITALAR,CONSTRUIDA EM MATERIAL FLEXIVEL DE SUPERFICIE PLANA, NAO ACANOADA, INEXTENSIVEL E FACIL HIGIENIZACAO/LIMPEZA,CAPACIDADE PARA MEDIR PELO MENOS 02 METROS, DE COMPRIMENTO, COM RESOLUCAO DA ESCALA EM MILIMETROS, DEVE APRESENTAR CAIXA DE RETRACAO AUTOMATICA DA FITA E POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS PARA EVITAR CORTES OU FERIMENTOS,GARANTIA MINIMA DE 01 PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO | UNIDADE            | 10 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 345121-6 | FITA MICROPORE - MEDINDO (2,50CM X 5,00M), COM DORSO POROSO DE NAO TECIDO, FORMADO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE RYON E POLIESTER E ADESIVO DE SILICONE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS.                                                                                                        | UNIDADE | 4.000 |
| 375536-3 | FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL,COM 2% DE FLUOR NEUTRO,PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES : MORANGO , CEREJA , TUTTI-FRUTTI E MENTA,FRASCO DE 200ML,CONSTANDO EXTERNAMENTE VALIDADE , SABOR , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                | UNIDADE | 40    |
| 28794-6  | FORCEPS - ADULTO NUMERO 210, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO | UNIDADE | 10    |
| 191728-5 | FORCEPS - INFANTIL NUMERO 150, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS OUQUIMI COS, EMBALADO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                       | UNIDADE | 15    |
| 191729-3 | FORCEPS - INFANTIL NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS OUQUIMI COS, EMBALADO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                       | UNIDADE | 10    |
| 174139-0 | FORCEPS - N- 68, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                  | UNIDADE | 10    |
| 5347-3   | FORCEPS - NUMERO 150, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA,                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 10    |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|          | EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                           |         |    |
| 14048-1  | FORCEPS - NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO      | UNIDADE | 10 |
| 14045-7  | FORCEPS - NUMERO 16, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO       | UNIDADE | 10 |
| 5313-9   | FORCEPS - NUMERO 17, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO | UNIDADE | 10 |
| 270621-0 | FORCEPS - NUMERO 17- PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                      | UNIDADE | 10 |
| 14046-5  | FORCEPS - NUMERO 18 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO                                                             | UNIDADE | 10 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|
|          | EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,<br>PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |    |
| 14049-0  | FORCEPS - NUMERO 18 R, CABO ANATOMICO<br>CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA,<br>EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR,<br>CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E<br>POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE<br>ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,<br>EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO<br>EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,<br>PROCEDENCIA DE FABRICACAO      | UNIDADE     | 10 |
| 270604-0 | FORCEPS - NUMERO 18R PARA CIRURGIA<br>ODONTOLOGICA INFANTIL,CABO<br>ANATOMICO,CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO<br>E MARCA,CONFECCIONADO EM ACO<br>INOX,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS<br>FISICO-QUIMICOS,EMBALADO<br>INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO<br>EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,<br>PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                             | UNIDADE     | 10 |
| 5341-4   | FORCEPS - NUMERO 203, CABO ANATOMICO<br>CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA,<br>EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR,<br>CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL<br>ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL<br>DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,<br>EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO<br>EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,<br>PROCEDENCIA DE FABRICACAO | UNIDADE     | 10 |
| 5349-0   | FORCEPS - NUMERO 65, CABO ANATOMICO<br>CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA,<br>EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR,<br>CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL<br>ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL<br>DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,<br>EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO<br>EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,<br>PROCEDENCIA DE FABRICACAO  | UNIDADE     | 20 |
| 374647-0 | FORMOCRESOL - EM SOLUCAO,MISTURA DE<br>CRESOIS E FORMOL,FRASCO COM<br>10ML,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,COM<br>MARCA COMERCIAL E<br>FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA<br>ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2<br>ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                           | FRASCO 10ML | 10 |
| 399681-6 | FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED SEM FIO DE<br>ALTA INTENSIDADE DE PESO 144 G, SEM RUÍDO<br>DE VENTILACAO, MODO RAMP AUTOMATICO DE<br>POLIMERIZACAO, DA AO PICO MAXIMO DE<br>ABSORCAO DA CANFORQUININA - 440 A 480NM                                                                                                                                       | UNIDADE     | 10 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |     |  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--|
|          | FOTOPOLIMERIZACOES DE 10S, COM RADIOMETRO INTERNO, PARA TESTE SIMPLES DA INTENSIDADE DO LED TEMPORIZADOR COM TEMPO MINIMO DE USO 15 SEGUNDOS E TEMPO MAXIMO DE 65 SEGUNDO COM SINAL SONORO BIP APOS, 15 SEGUNDOS 5 SEGUNDOS E TEMPO MAXIMO 65 SEGUNDOS COM SINAL SONORO BIP APOS 15 SEGUNDOS 5 SEGUNDOS EM ASCENDENCIA E 10 SEGUNDOS DE INTENSIDADE TOTAL, DOIS ACUSTICO, DEPOIS DE 10 SEGUNDOS DE INTENSIDADE, TOTAL DOIS SINAIS ACUSTICOS DEPOIS DE 10 SEGUNDOS E TRES, SINAIS ACUSTICOS APOS, MAIS 10 SEGUNDOS, EMISSAO LUMINOSA QUE GARANTE A POLIMERIZACAO ADEQUADA DE RESINAS COMPOSTAS, LUZ, 1.200MW/CM2, BIVOLT, GARANTIA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, ASSISTENCIA TECNICA EM CUIABÁ, EMBALAGEM APROPRIADA |                   |     |  |
| 340276-2 | HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA 75 UNIDADES | 100 |  |
| 42114-6  | HEMOSTATICO LOCAL - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO, MEDIDA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA 10 UNIDADES | 60  |  |
| 34301    | HIDRATANTE - BASE DE AGE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, UREIA, D-PANTENOL E ALOE VERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRASCO            | 400 |  |
| 318974-0 | HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OTOLÓGICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OTOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FRASCO 10ML       | 20  |  |
| 290914-6 | HIDROXIDO DE CALCIO - P.A, PURO, EM FRASCO COM 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FRASCO 10 GRAMAS  | 15  |  |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |     |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|
| 182754-5 | HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE/PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA, PASTA BASE COM 13G APROXIMADAMENTE, EM TUBOS, COMPOSTA BASICAMENTE POR ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, 01 TUBETE COM 11 G, COMPOSTO BASICAMENTE POR ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINC, O E CORANTES MINERAIS, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA | CAIXA         | 15  |
| 336457-7 | IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FRASCO 1000ML | 200 |
| 395105-7 | IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRASCO 1000ML | 300 |
| 29778    | IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO PARA FORRAMENTO E BASE, FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE DE COR UNIVERSAL OPACO PRONTO PARA USO EM SERINGA COM 2,5 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERINGA       | 30  |
| 152106-3 | IONOMERO DE VIDRO - PARA CIMENTACAO E RESTAURACAO, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 G, COMPOSTO POR IONS FLUOR, CALCIO E ALUMINIO DE VIDRO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE LIQUIDO EM FRASCO COM 13 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE       | 30  |
| 22103    | KIT ODONTOLOGICO- MICRO MOTOR 500 - POSSUI ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5 MIL A 20 MIL RPM E SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 505- TURBINA ENCAIXE BORDEN 2 FUROS. REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO CAPA CURTA. ROLAMENTO CERAMICO SISTEMA FG DE TROCA                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE       | 7   |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
|          | BROCA CONVENCIONAL CAB. ARRENDONDA, ESTERILIZAVEL EM AUTO CLAVEATE 135°C MAXIMO DE 380.000 RPM CONTRA ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE 360°, SPRAY EXTERNO E ACO'LAMENTO INTRAMATIC. UTILIZA PROCAS PM 2,35MM E BROCAS ALTAS ROTAÇÃO DE 1.6MM BAIXO RUÍDO E VIDRO. PEÇA RETA 500 UTILIZA BROCAS DE 2,35MM E TEM TROCA DE BROCAS NO ANEL. ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE 360°C E SPRAY EXTERNO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EVIBRAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO. |              |       |
| 31105    | KIT SUCÇÃO DUPLO - UTILIZADO PARA ACIONAMENTO DE BOMBAS DE VACUO. SUCTORES EM ALUMINIO ANODIZADO AUTOCLAVES; COMPOSTO SECTORES PONTEIRAS 06 MM P/ SALIVA E 11 MM P/SANGUE COM FILTRO, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO; PODE SER ACOPLADO NA COLUNA DE REFLETORES, ARMARIO OU PAREDES, COMPATIVEL COM A MARCA DELTRA MED                                                                                                                         | UNIDADE      | 6     |
| 23045    | LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: EM ALUMINIO, A ALCOOL, FORMATO EM CONE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE      | 10    |
| 330449-3 | LIXEIRA - EM ACO INOX, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 10 LITROS,NA COR PRATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE      | 5     |
| 53861    | LOCAO OLEOSA DE USO TOPICO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E, LOCAO OLEOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRASCO 200ML | 5.000 |
| 66545-2  | LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO## PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 6.0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE                                                                       | UNIDADE      | 2.000 |
| 165994-4 | MACARICO - DE MESA PARA ORTODONTIA, CONFECCIONADO EM LATAO, COM AJUSTE, ATE 700-C, MANUAL, RECARREGAVEL, RECARREGAVEL COM GAS BUTANO OU GAS DE ISQUEIRO, MARCA E MODELO DESCRITO NO PRODUTO, 14CM X 12 DE LARGURA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE      | 8     |
| 308533-3 | MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FRASCO 250ML | 50    |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|
|          | (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |     |
| 12184    | MATRIZ DE ACO - KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II, COMPOSTO POR MATRIZES DE ACO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | UNIDADE         | 15  |
| 12219    | MATRIZ DE POLIESTER - PARA MOLAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,075MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE         | 300 |
| 12120    | MATRIZ DE POLIESTER - PARA PREMOLAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,075MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE         | 300 |
| 164670-2 | PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 30 CM X 100 M, EMBALADO EM ROLO.                                                                                                                                                                                                              | ROLO            | 50  |
| 375580-0 | PASTA PARA POLIMENTO - EM RESTAURACAO DE RESINA, FORMA DE APRESENTACAO SERINGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                             | SERINGA 4 GRAMA | 40  |
| 46298-5  | PAVIO - DE ALGODAO, 10CM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE         | 30  |
| 75160-0  | PERA - PIPETADOR MANUAL, DE 25ML, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 UNIDADE, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE         | 10  |
| 266417-8 | PERIOTOMO - PERIOTOMO ANTERIOR EM AÇO INOX CIRURGICO, INSTRUMENTO DUPLO COM UMA PONTA EM ANGULO E OUTRA RETA, PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA                                                                                                                                          | UNIDADE         | 15  |
| 241753-7 | PINCA - ACO INOX, HEMOSTATICA, APROXIMADAMENTE 17 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE         | 15  |
| 5028-8   | PINCA - PALMER, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE         | 7   |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |     |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|
|          | SUPERFICIE LISA, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PRENSAO, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                   |                    |     |
| 190652-6 | PINCA DIETRICH - EM ACO INOX, 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE            | 20  |
| 441118-8 | PINCA PARA LABORATORIO - EM ACO INOXIDAVEL AISI-420,CLINICA PARA ALGODAO,TAMANHO 16 CM,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE## GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO## CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE | UNIDADE            | 30  |
| 29779    | PONTA PARA EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO - PONTA ULTRASSONICA DIAMANTADA E3D ESFERICA EM ACO CIRURGICO,COMPATIVEL COM A MARCA KONDORTECH.                                                                                                                                                                                                        | CAIXA 7 UNIDADES   | 7   |
| 135842-1 | PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, SUGADOR PARA SALIVA, EMBALADA EM PACOTES DE 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                         | PACOTE 40 UNIDADES | 200 |
| 12166    | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS GRANA FINA E ULTRAFINA - KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS SENDO 4 DE GRANULOMETRIA FINA E 3 EXTRAFINA + 1 BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL. NOS FORMATOS: 1090F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 3168FF, 3195FF.                                                                                    | UNIDADE            | 10  |
| 81587-0  | PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRASSON - DABI-ATLANTE, MODELO D-3, ACO CARBONO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                   | UNIDADE            | 60  |
| 242043-0 | PORTA AGULHA - EM ACO INOX, CASTROVIEJO, 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE            | 10  |
| 5031-8   | PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE            | 10  |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|
|          | DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                     |                 |    |
| 8795     | RESINA COMPOSTA - FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGANICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 ¼M.                                                                                                | UNIDADE         | 15 |
| 28129    | RESINAS COMPOSTAS - FILTEK BULK FILL FLOW, CONSISTENCIA FLUIDA, PREENCHIMENTO UNICO DE 4MM, COMPOSICAO CERAMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUIDA, TEGDMA,FLUORETO DE ITERBIO, ALTA RADIOPAVIDADE                                                                                                          | UNIDADE         | 20 |
| 399483-0 | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL PARA BARREIRA GENGIVAL, PARA PROTECAO DA GENGIVA NOS CASOS DE IRRITACAO POR CONTATO COM PRODUTOS UTILIZADOS NO PROCEDIMENTO CLINICO, SERINGA COM 2 G E 3 PONTEIRAS DE APLICACAO, SERINGAS DE 2 G, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                     | CAIXA 1 UNIDADE | 20 |
| 7433     | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL A1 , EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                | UNIDADE         | 15 |
| 7434     | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL A2 , EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                | UNIDADE         | 15 |
| 7432     | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL A3 , EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                | UNIDADE         | 15 |
| 228495-2 | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, PARA RESTAURACAO POSTERIORES, REPOSICAO - RESINA FILTEK P60-3M, RESINA EM EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR COMPOSICAO DA RESINA EM MATRIZ ORGANICA BIS-EMA, BIS-GMA E UDMA, FILLER INORGANICO ZIRCONIA/SILICA, 61% VOLUME, NA COR C2 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO | UNIDADE         | 20 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|
|          | EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                              |                     |       |
| 7431     | RESINAS COMPOSTAS - RESINA COR A3, 5, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE             | 15    |
| 418955-8 | RESPIRADOR - EM POLIESTER E POLIPROPILENO, SEMIFACIAL, REUTILIZAVEL, TAMANHO M (6200DD), C. A-4115, COM CARTUCHO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE             | 15    |
| 281638-5 | SACO PARA COLETA DE MATERIAL - SACO ESTERIO (PLASTICO), COM TIOSSULFATO, (7,5 X 18,5 CM) 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE 100 UNIDADES | 4     |
| 375605-0 | SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT CONTENDO 5 ML DE SELANTE E 10 ML DE ACIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                             | KIT                 | 15    |
| 174111-0 | SERINGA CARPULE - EM ACO INOX, COM DISPOSITIVO PARA REFLUXO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE             | 30    |
| 411926-6 | SILICONE PARA CONFECCAO DE MURALHA - DE CONDENSACAO, KIT COM PASTA Densa 1000 G, PASTA FLUIDA 120 G, E CATALIZADOR 50 G                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE             | 12    |
| 18594    | SOLUCAO CORANTE PARA APARELHO DE LABORATORIO - TIPO CORANTE GIEMSA, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA COLORACAO HEMATOLOGICA, ACONDICIONADO EM FRASCO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA.                                                                                                                                                                                  | FRASCO 1000ML       | 7     |
| 10599    | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% , 500 ML , PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 500 ML. | FRASCO 500ML        | 500   |
| 7324     | SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRASCO 500ML        | 5.000 |
| 7436     | SONDA EXPLORADORA - EXPLORADORA N.05-CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE             | 25    |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
|          | IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                          |                      |       |
| 11007    | SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. | FRASCO 250ML         | 3.000 |
| 10597    | SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO  | UNIDADE              | 3.000 |
| 9985     | SORO ANTI - DO TIPO ANTI CDE, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 60SEGUNDOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO ANTI CDE C/ O R1R E R2R 3+, COM OR'R 2+ ,C/ O R'R 1, NO MINIMO DE ANTI CDE C/ O R1R E R2R 1/32, COM OR'R 1/16, COM O R, NO MINIMO DE HEM 1/32, INCOLOR, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS                                                            | FRASCO 10ML          | 2     |
| 14891    | SUORTE - DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE              | 50    |
| 242468-1 | TESOURA IRIS - EM ACO INOX, CURVA, COM 11,5 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE              | 10    |
| 40769-0  | TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                   | ENVELOPE 12 UNIDADES | 48    |
| 89142-8  | TIRA DE LIXA - DE POLIESTER, C/OXIDO DE ALUMINIO, 2 GRANULACOES: FINANUMA EXTREMIDADE, E OPOSTA MEDIA, COM CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA 150 UNIDADES   | 15    |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |     |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|
|          | NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENDIA DE FABRICACAO E DATADE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |     |
| 12190    | TIRA DE LIXA - KIT PORTA TIRA DE LIXA, EM ACO NIQUELADO DE MEDIDAS 35MM X 14MM, PROMOVE "STRIPPING" E CORTA EXCESSOS DE RESINA, ADESIVO, CIMENTO OU AMALGAMA NA CERVICAL E PROXIMAIS, EMBALAGEM CONTENDO 1 SUPORTE DE TIRAS MAIS 16 TIRAS SORTIDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE             | 8   |
| 1729     | TOALHAS DE PAPEL FORMATO GOFRADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS CREME, MEDINDO 20 CM X 21 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE 1000 FOLHAS  | 300 |
| 392687-7 | TRENA - FITA ANTROPOMETRICA COM TRAVA, EM FIBRA DE VIDRO, INELASTICA, COM 200CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE             | 25  |
| 65205    | TUBO DE ENSAIO - EM PLASTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 15 X 100 MM, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10ML, DE USO LABORATORIAL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE             | 200 |
| 30884-6  | ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO - PARA PROFILAXIA, PERIODONTIA E REMOCAO DE TARTAROS, COM FREQUENCIA MINIMA DE 29000 HZ, AMPLITUDE DE VIBRACAO DA PONTA DE APROX. 0,25MM, TRANSDUTOR COM SISTEMA PIEZOELETRICO, IRRIGACAO ATRAVES DE SISTEMA DE CONTROLE DO FLUXO DE AGUA, ACOMPANHANDO NO MINIMO 4 PONTAS UNIVERSAIS P/RASP. E REMOCAO DE COROAS EBLOCOS, RESERVATORIO DE PO REMOVIVEL COM VISOR, CONDUTOS DE PO COM SISTEMA DE LIMPEZA AUTOMATICA OU MANUAL, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA OU MANUAL, PECAS DE MAO LEVES, ANATOMICAS E ESTERILIZAVEIS, COM PEDAL DE COMANDO, VOLTAGEM DE 110/220V - SELECIONAVEL, GARANTIA MINIMA DE UM ANO DA INSTALACAO, GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA, PECAS DE REPOS. REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE OPERACAO E MANUT. | UNIDADE             | 4   |
| 297964-0 | AGULHA PARA ACUPUNTURA - AGULHA PARA ACUPUNTURA 25 X 30 MM, EM ACO INOX, TIPO CAPILAR CILINDRICA (FILIFORME), ESTERIL, DESCARTAVEL, EM PAPEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA 1000 UNIDADES | 4   |



|          |                                                                                                                                                                                                |         |       |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|          | GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO EM ENVELOPE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE                                                                                                                      |         |       |
| 74884    | AGULHA PARA ACUPUNTURA AURICULAR - EM ACO INOXIDAVEL; 2.00 MM; ESTERILIZADAS EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E COM REGISTRO NA ANVISA                                                        | UNIDADE | 2.000 |
| 73132    | APLICADOR MAGNETICO - PARA ACUPUNTURA AURICULAR                                                                                                                                                | UNIDADE | 2     |
| 75267    | BOCAL PARA ESPIROMETRO - EM PAPELAO RIGIDO, DESCARTAVEL; EMBALADO ENDIVIDUALMENTE; N.º 02: 23MM X 25MM X 65MM;                                                                                 | UNIDADE | 120   |
| 432798-5 | CABO PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CABO PACIENTE, PARA APARELHO TENS/FENS, CONJUNTO DE 4 CABOS (VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO) COMPATIVEL COM MARCA: CARCI MODELO: FESMED, 26603           | UNIDADE | 2     |
| 165957-0 | CANELEIRA - EM PLACA DE FERRO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULAVEL COM VELCRO, 5 KG                                                                                                                | PAR     | 10    |
| 352993-2 | CLIP - NASAL MODELO CAPNASAL, PARA USO EM ESPIROMETRO                                                                                                                                          | UNIDADE | 120   |
| 74883    | ESTOJO - PARA INSTRUMENTAL DE ACUPUNTURA EM PLASTICO ABS; FECHO SIMPLES COM ENCAIXE E DIMENSOES 20,5X16,7X4,5 CM;                                                                              | UNIDADE | 2     |
| 186991-4 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR AMARELA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE                                               | UNIDADE | 4     |
| 186993-0 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR AZUL, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.  | UNIDADE | 4     |
| 187117-0 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR PRATA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. | UNIDADE | 4     |
| 187115-3 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR ROSA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.  | UNIDADE | 4     |
| 187111-0 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR ROXA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE                                                  | UNIDADE | 4     |
| 186992-2 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR VERMELHA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA,                                                                              | UNIDADE | 4     |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|          | REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DE MAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |
| 346001-0 | FILTRO - PARA ESPIROMETRO, MODELO MEDFILTR0 EM REFIL COM 50 V, BHS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 120  |
| 74881    | KIT DE VENTOSA - CONTENDO 01 UNIDADE APLICADOR PARA SUCCAO, 19 UNIDADES DE COPOS DE ACRILICO, 10 UNIDADES PONTEIRA INTERNA PARA O COPO DE VENTOSA, 01 UNIDADE MANGUEIRA EXTENSORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT     | 2    |
| 74882    | KIT INSTRUMENTAL – DO TIPO MIOFASCIAL CONTENDO 01 UNIDADE DE HANDLEBAR; 01 UNIDADE DE MOON; 01 UNIDADE DE RACER; 01 UNIDADE DE DROP E 01 UNIDADE DE ESTOJO PARA O KIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1    |
| 11311-5  | IONOMERO DE VIDRO - PARA FORRAMENTO E CAIXA 30 0 BASE, FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E BLOCO DE ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO SILICATO E FLUORETO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML, COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA | Caixa   | 30   |
| 00076897 | SUPORTE – BANDEJA SUPORTE PARA APARELHO UNIDADE 9 0 DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO GIRATORIA. PERMITE MOVIMENTOS GIRATORIOS DE 360°. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ “ A 2 “ POLEGADAS. 2” = 50,80 MM (2 POLEGADAS)   1” ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA); DIMENSAO AREA UTIL: 30 X 24 BORDAS SALIENTES PARA RETENCAO DE LIQUIDOS. SUPORTA ATE 11KG. ITENS INCLUSOS: BANDEJA GIRATORIA, ARRUELAS, CALCO, PARAFUSO E MANCAL                                                              | UNIDADE | 9    |
| 0001708  | KIT DE HIGIENE BUCAL - INFANTIL, CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO; 01 CREME DENTAL COM FLUOR, ACODICIONADO EM TUBO DE 50 GRAMAS; E 01 TUBO DE FIO E/OU FITA                                                                                                           | KIT     | 6000 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|          | DENTAL DE 50 METROS; 01 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO 08 X 20 CM EM PVC DE 0,20 MM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE PASSANTE, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, COM A PERSONALIZACAO DA INSTITUICAO OFERTANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |
| 0001509  | KIT DE HIGIENE BUCAL - ADULTO, CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO; 01 CREME DENTAL COM FLUOR, ACODICIONADO EM TUBO DE 50 GRAMAS; E 01 TUBO DE FIO E/OU FITA DENTAL DE 50 METROS; 01 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO 08 X 20 CM EM PVC DE 0,20 MM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE PASSANTE, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, COM A PERSONALIZACAO DA INSTITUICAO OFERTANTE. | KIT     | 2000 |
| 197033-0 | CABO PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CABO PACIENTE, PARA APARELHO TENS / FES, KW, MEDINDO 1 METROS, COM DUAS VIAS, SENDO UM PARA O APARELHO E DUAS PARA OS ELETRODOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 50   |
| 84437-3  | SENSOR - PARA OXIMETRO DE PULSO, CLIP DE DEDO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200  |

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A modalidade de Licitação será Pregão Eletrônico – SRP - Sistema de Registro de Preço, tendo como critério o menor preço por item. A aquisição dos materiais será pelo prazo de 12 (doze) meses, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da população nas Unidades de Saúde.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A Presente contratação surge da necessidade de aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, odontológico, fisioterápico e laboratoriais a serem utilizados nos procedimentos realizados nas Unidades de saúde (UBS's; UDR e Laboratório Municipal). Dessa forma, essa aquisição irá manter as Unidades de Saúde em condições de funcionamento, garantindo um atendimento e tratamento de qualidade aos usuários do SUS.

**4. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DO OBJETO EM LOTES**

**A)** Será adotado o critério de julgamento por grupo de itens (LOTE):

( ) Sim ( X ) Não

Em caso afirmativo, justifique nos termos do artigo 40, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei 14.133/21:

.....



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### **5.1 Exigência de Vistoria Prévia:**

**A)** Com relação à vistoria prévia:

( ) Considerando a natureza do objeto da licitação, será facultada a vistoria prévia, devendo ser atestada sua realização pelo licitante ou apresentada declaração formal acerca do conhecimento das condições locais (artigo 63, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/21)

**a.1)** Informações para realização da vistoria prévia:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: .....

Telefone para solicitação de agendamento da vistoria pelas licitantes: .....

**OU**

( X ) Não haverá previsão de vistoria prévia.

### **5.2 Apresentação de amostras/exame de conformidade ou prova de conceito:**

**A)** No caso do fornecimento de bens, será exigido do licitante provisoriamente declarado vencedor:

( ) amostras dos itens.

Especificar quais os itens: .....

( ) prova de conceito dos bens/serviços

**a.1)** No caso de serem previstas as exigências acima (amostra ou prova de conceito), justificar sua necessidade conforme artigo 41, inciso II da Lei 14.133/21:

.....

**a.2)** A apresentação deverá ocorrer no prazo de **00** (.....) dias a partir da declaração de vencedor.

**a.3)** As condições, exigências de apresentação e critérios de avaliação serão os seguintes:

.....

**OU**

( X ) Não serão exigidas amostras, exames de conformidade ou provas de conceito na presente licitação

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### **6.1 Condições e prazos de entrega de bens/execução de serviços:**

**A) Para aquisição de bens**, a entrega será realizada de forma:

( ) única

(X) parcelada



**a.1)** Prazo para entrega única, a contar do recebimento do Pedido de Empenho ou assinatura do Contrato: 20 (vinte dias) dias

**a.2)** Prazo para remoção e/ou substituição do objeto, no todo ou em parte, a contar da notificação do Município, quando for entregue fora das especificações, com marca diferente da indicada na proposta ou que apresente defeitos: 20 (vinte dias) dias

**a.3)** Os bens/produtos adquiridos deverão ser entregues no seguinte local: **Rua Germano Greve, N/523, Bairro: Centro, Mirassol D' Oeste-MT. CEP: 78280000 – Referência: em frente ao Escritório Jales.**

**a.4)** Ultrapassado pela (s) fornecedora (s) os prazos de entrega ou de execução assinalados no presente Termo de Referência, o atraso será considerado descumprimento de prazo contratual, ensejando a desclassificação da mesma e a convocação da segunda colocada para execução do objeto licitado, sendo tomadas as providências para aplicação das penalidades cabíveis à primeira colocada.

**a.5)** Caso o atraso seja justificado por escrito antes do término do prazo e a justificativa seja acatada pela Secretaria solicitante, haverá uma tolerância de ..... (.....) dias para a entrega/execução.

**a.6)** Não sendo acatada a justificativa, o Município procederá da forma prevista no item b.4.

### **6.2 Garantia, validade e condições de manutenção e assistência técnica**

**A)** Será exigida garantia do objeto:

( ) Sim ( x ) Não

**B)** Será exigido prazo mínimo de validade do (s) objeto (s) na data de entrega:

( x ) Sim ( ) Não

Entregar os medicamentos com validade mínima de 85% do seu período total de validade, (Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta de compromisso, a efetuar a troca dos medicamentos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração);

**C)** Será necessária manutenção e assistência técnica para o objeto por parte da licitante vencedora:

( ) Sim ( x ) Não

### **6.3 Instrumento contratual:**

**A)** Será firmado Contrato Administrativo entre as partes:

( ) Sim ( X ) Não

Em caso afirmativo, a fiscalização será exercida pelos seguintes servidores:

Fiscal: ..... CPF:.....

Suplente:..... CPF:.....

**B)** As partes contratantes se sujeitarão às seguintes obrigações:



**d.1) São obrigações do Contratante:**

- ✓ Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/execução dos serviços;
- ✓ Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas;
- ✓ Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- ✓ Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos bens/serviços;
- ✓ Receber e fiscalizar o objeto, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade.
- ✓ Designar formalmente um servidor da Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- ✓ Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na execução do objeto.

**d.2) São obrigações do Contratado:**

- ✓ Entregar os materiais nos prazos e locais estabelecidos neste Termo de Referência;
- ✓ Garantir a boa qualidade dos produtos mantendo a garantia mínima do fabricante;
- ✓ Fornecer de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta;
- ✓ Comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- ✓ Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto avençado em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para o adjudicante;
- ✓ Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
- ✓ Responsabilizar-se: pelo transporte dos materiais (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

**6.4 Garantia de execução contratual**

**A) Será exigida garantia de execução contratual:**

( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, a garantia a ser exigida será:

( ) Caução em Dinheiro ( ) Seguro-Garantia ( ) Fiança Bancária

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1 Recebimento provisório e definitivo:**

**A) Em se tratando de compras, o objeto será recebido:**

b.1) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais ou do edital/pedido de empenho;

b.2) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e/ou por servidor ou comissão indicada pela Secretaria solicitante, que verifique e ateste o atendimento das exigências contratuais/editalícias;



**C)** O objeto recebido poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato ou não atender às características, quantidades ou marca especificadas no edital e na proposta ofertada.

**D)** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**E)** O servidor/equipe indicado (s) pela Secretaria irá averiguar a compatibilidade do objeto com as especificações do edital (descrição, quantidade, marca, qualidade e funcionalidade).

**F)** Caso seja constatado que o objeto não é compatível, a licitante vencedora será comunicada e deverá substituir o material/produto/equipamento ofertado por outro compatível com as especificações contidas no edital e na proposta ofertada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da notificação.

**G)** Não ocorrendo a substituição, a licitante vencedora será desclassificada e convocada a segunda colocada, se houver, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

## **7.2 Forma de pagamento:**

**A)** No caso de aquisições parceladas ou execução de serviços de forma fracionada ou contínua, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria,

**B)** No caso de obras ou serviços de engenharia, o pagamento será efetuado de acordo com a evolução das obras/serviços em conformidade com o cronograma físico-financeiro e as medições efetuadas.

**C)** O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação pela contratada de que mantém as mesmas condições exigidas para a habilitação com a apresentação de certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista ao fiscal, juntamente com a nota fiscal apresentada.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1 Modalidade, forma e critérios de julgamento**

**A)** A aquisição do objeto será realizada através da seguinte modalidade de licitação:

- ☒ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo

**B)** A forma de licitação será:

- ☐ presencial
- ☒ eletrônica

**C)** O critério de julgamento da licitação será:

- ☒ menor preço
- ☐ maior desconto
- ☐ melhor técnica ou conteúdo artístico



- ☐ técnica e preço  
☐ maior retorno econômico

**D) Será adotado o Sistema de Registro de Preços:**

- ☒ Sim ☐ Não

## **8.2 Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, social e trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira**

**A)** Os requisitos de habilitação contidos no edital deverão observar o que dispõe a Lei 14.133/21, notadamente nos artigos 62 a 66, 68, 69 e 70.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

### **9.1 Valor estimado:**

**A)** O custo total estimado previamente pela Secretaria solicitante para a presente aquisição/locação é de R\$2.374.169,49 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) conforme preços unitários referenciais obtidos através de pesquisas de preços de mercado em ferramentas públicas (RADAR/TCE, Banco de Preços, etc) e/ou orçamentos com empresas do ramo, cujos documentos comprobatórios foram anexados ao Estudo Técnico Preliminar, fazendo parte integrante do mesmo e serão anexados ao processo licitatório. (Lei 14.133/21, artigo 44)

**B)** Para estimativa final dos valores orçados para a presente aquisição, a Coordenadoria de Compras e Licitações deverá elaborar pesquisa de preços averiguando a compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo os requisitos do artigo 23 da Lei 14.133/21 anexando os documentos comprobatórios ao processo, considerando que se trata de objeto cuja aquisição se dará por todas as Secretarias.

### **9.2 Sigilo do orçamento:**

**A)** O orçamento estimado será sigiloso:

- ☒ Sim ☐ Não

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...” justificamos que :

O orçamento previamente estimado será sigiloso, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

## **10. DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**A)** Fonte de recursos para contratação do objeto:

- ☒ Recursos Próprios  
☒ Recursos Federais - exclusivamente



- ( X ) Recursos Estaduais - exclusivamente
- (   ) Recursos Federais e contrapartida do Município
- (   ) Recursos Estaduais e contrapartida do Município

**a.1)** No caso de Recursos Federais ou Estaduais, indicar o número do Convênio e Plano de Trabalho: .....

**a.2)** Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria de Saúde

Centro de Custo: 5 – fundo municipal de saúde

Ficha (s): 402;403;404;425;426;427;492



ANEXO VIII

Lista de Produtos (Sistema Fiorilli)

Orçamento Sigiloso conforme Termo de Referência

**Para elaboração da proposta observar a ordem dos itens, descrição e quantitativos abaixo:**



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 1 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 065.224.095 | ABRASIVO - PEDRA POMES PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS, APRESENTACAO EM SACO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA                                                                                                                                                                |         | 15         |
| 2    | 065.909.085 | ÁCIDO FOSFÓRICO - EM GEL A 37%, EMBALADO EM SERINGA, ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA.                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 60         |
| 3    | 065.124.932 | ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO PRIME + ADESIVA EM UM UNICO FRASCO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA SOLVENTE A BASE A ETANOL, CARGA DE NANOPARTICULAS DE SILICA, MONOMEROS METACRILICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM EM FRASCO                                                                          |         | 30         |
| 4    | 065.024.979 | AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                        |         | 30         |
| 5    | 065.024.985 | AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAO GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA |         | 60         |
| 6    | 065.025.414 | ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO, ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301, 302, 303). IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                      |         | 15         |
| 7    | 065.125.010 | ALAVANCA - SELDIN NUMERO 02, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                              |         | 30         |
| 8    | 065.125.008 | ALAVANCA - SELDIN NUMERO 1 L, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                             |         | 30         |
| 9    | 065.125.009 | ALAVANCA - SELDIN NUMERO 1 R, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                             |         | 30         |
| 10   | 065.124.947 | ALGODAO EM ROLOS - ROLOS PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                               |         | 600        |
| 11   | 065.124.958 | AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA EM CAPSULA SEM FASE GAMA 2, COM PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORCOES, CAIXA COM 50 CAPSULAS DE 2 PORCOES E TEMPO DE PRESA REGULAR.                                                                                                                                                     |         | 40         |
| 12   | 065.124.898 | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E FENILEFRINA, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                  |         | 200        |
| 13   | 065.124.918 | ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA C/ ADRENALINA 2%, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                              |         | 60         |
| 14   | 065.124.879 | ANESTESICO TOPICO - GEL, BENZOCAINA 200MG/G, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE C/12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA                                                                                                                                                                                 |         | 50         |
| 15   | 065.025.476 | APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                      |         | 20         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 2 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 16   | 065.224.848 | BABADOR - EM POLIETILENO,COM MEDIDA APROXIMADA DE 33 X 47 CM, CORES VARIADAS,ATOXICA, IMPERMEAVEL,DESCARTAVEL,EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | 100        |
| 17   | 065.227.574 | BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 100        |
| 18   | 065.227.575 | BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 90         |
| 19   | 065.005.005 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO NUMERO 2, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 120        |
| 20   | 065.005.006 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO NUMERO 4, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 120        |
| 21   | 065.005.007 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO NUMERO 6, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 120        |
| 22   | 112.001.003 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - CARBIDE CILINDRICA DE CORTE CRUZADO, 558, 19MM, ALTA ROTACAO (FG), INDICADO PARA PRODUZIR LATERAIS PARALELAS RETAS E BASES PLANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 30         |
| 23   | 065.024.582 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CONICA CHAMA, NUMERO 2200, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                              |         | 30         |
| 24   | 065.024.796 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 3017 HL, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                  |         | 60         |
| 25   | 065.124.959 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, EM CARBONETO DE TUGSTÊNIO, NA FORMA CÔNICA LONGA TIPO ZECRYA, NUMERO Nº 151, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERELIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EM CAIXA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, COM NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                  |         | 20         |
| 26   | 065.025.719 | BRUNIDOR - NUMERO 29, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                            |         | 20         |
| 27   | 065.025.720 | BRUNIDOR - NUMERO 33, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                            |         | 20         |
| 28   | 065.025.477 | CABO PARA ESPELHO - PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS,CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA,SUPERFICIE IRREGULAR,ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA                                                                                                                   |         | 100        |
| 29   | 065.025.910 | CAVIBRUSH - EM CERCAS DE NYLON, COM HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS PARA AREAS DE DIFICIL ACESSO, EM PREPAROS CAVITARIOS E CONDUTOS RADICULARES, DOBRA EM 02 PONTOS, MODELO FINO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA A ENTREGA                                                                                                                                                                                           |         | 50         |
| 30   | 030.003.004 | CICATRIZANTE - COMPOSICAO PROPOLIS 10%, IODOFORMIO 5%, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE, FORMA FARMACEUTICA FRASCO DE 10G E/OU SERINGA DE 3G COM 3 BICOS APLICADORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 15         |
| 31   | 065.124.961 | CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - TIPO I, PO E LIQUIDO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSENICO), 1% DE SAIS DE ZINCO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA |         | 30         |
| 32   | 065.037.200 | CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CLOREXIDINA, CLORIDRATO - A 2%,SOLUCAO AQUOSA,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO100 ML,ASSEPSIA DE PREPARO CAVITARIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 60         |
| 33   | 065.515.542 | CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,12%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 40         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 3 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |             | ADMINISTRACAO TOPICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |
| 34   | 065.628.477 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM PAPELÃO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, COM MONTAGEM RÁPIDA E SIMPLES, TAMPA DE VEDACAO E FUNDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRAVAMENTO PARCIAL E DEFINITIVO, ALÇA DUPLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, EXTRATOR DE AGULHA, SACO PLÁSTICO ENVOLVENTE PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR, CAPACIDADE: 13 LITROS, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853                                                                                                               |         | 200        |
| 35   | 065.025.708 | CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD NÚMERO 01, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                     |         | 20         |
| 36   | 065.025.711 | CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD NÚMERO 06, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                     |         | 20         |
| 37   | 065.041.068 | CONTRA-ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, COM GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMÁTIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTACAO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMÁTIC UNIVERSAL, ANGULAÇÃO DA CABECA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA: 1 ANO. |         | 7          |
| 38   | 065.124.957 | CUNHA INTERDENTAL - ANATÔMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO ATOXICOS EM TAMANHO SORTIDOS, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES, COM 18 MESES DA DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 30         |
| 39   | 065.025.661 | CURETA - DE LUCA NÚMERO 85, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                  |         | 20         |
| 40   | 065.227.057 | DESCOLADOR - TIPO MOLT, MEDINDO 18,00CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MARTENSÍTICO DO TIPO AISI 420, ISENTO DE REBARBAS, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT-CE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 20         |
| 41   | 065.031.086 | DETERGENTE ENZIMÁTICO - BIODEGRADÁVEL, DESINCRUSTANTE, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS E OUTROS ARTIGOS, NÃO CORROSIVO, COM NO MÍNIMO 5 ENZIMAS, NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, COM DILUIÇÃO DE 2-5 ML/L, COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 2 A 5 MINUTOS, NOTIFICADO NA ANVISA, SEM ODORE                                                                                                                                                                                              |         | 30         |
| 42   | 065.024.134 | DISCO DE FELTRO - BORRACHA ENHANCE SORTIDO, TAMANHO MÉDIO, PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, COM 7 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA                                                                                                                                                                             |         | 19         |
| 43   | 065.024.132 | DISCO DE FELTRO - DISCO DE FELTRO, TAMANHO MÉDIO, ADAPTADO EM MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO, PARA POLIMENTO DE AMALGAMA E RESINA COMPOSTA, EMBALADO EM PACOTE C/ 12, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 18         |
| 44   | 065.028.308 | EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO - MEDINDO 90,00 X 260,00MM, AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO, EM PAPEL CIRÚRGICO, FILME LAMINADO DE POLIÉTER COM POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE TIPO LEVE, APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA EMPACOTAMENTO DE MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS                                                                                                                                                                       |         | 200        |
| 45   | 065.041.067 | ESCAVADOR - TIPO ESCAVADORES DE DENTINA, COM ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                   |         | 25         |
| 46   | 065.024.987 | ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METÁLICA E CÉRDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ÂNGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 100        |
| 47   | 030.003.003 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM CÉRDAS DE LATAO, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | 30         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 4 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |             | CABO DE PLASTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |
| 48   | 065.025.009 | ESCULPIDOR - HOLLENBACK NUMERO 3 S, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO |         | 20         |
| 49   | 112.002.001 | ESPÁTULA - PLASTICA PARA IONOMERO N° 142, COM 16,2 CM DE COMPRIMENTO,UTILIZADA ESPECIFICAMENTE NA MANIPULACAO DE IONOMERO DE VIDRO                                                                                                                                                                                                                                           |         | 35         |
| 50   | 065.124.824 | ESPELHO BUCAL - PLANO NUM.05, S/CABO,IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                             |         | 200        |
| 51   | 065.828.074 | FIO DE SUTURA DE SEDA - DE 4-0 ESTÉRIL - ABSORVIVEL - INVOLUCRO INTERNO, COM AGULHA, 1,70CM,1/2 CIRCULO CORTANTE, FIO COM COMPRIMENTO DE COM FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE MS, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.                                                 |         | 70         |
| 52   | 065.528.920 | FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA , PRETO,, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,95 CM,, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE                                                                                                                                                 |         | 25         |
| 53   | 065.022.380 | FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NAO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM                                                                                                                                                             |         | 40         |
| 54   | 065.022.379 | FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NAO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,07X5MM, DE 50 CM                                                                                                                                                             |         | 50         |
| 55   | 065.024.356 | FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL,COM 2% DE FLUOR NEUTRO,PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES : MORANGO , CEREJA , TUTTI-FRUTTI E MENTA,FRASCO DE 200ML,CONSTANDO EXTERNAMENTE VALIDADE , SABOR , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                     |         | 40         |
| 56   | 065.025.605 | FORCEPS - ADULTO NUMERO 210, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                      |         | 10         |
| 57   | 065.025.590 | FORCEPS - INFANTIL NUMERO 150, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS OUQUIMI COS, EMBALADO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                            |         | 15         |
| 58   | 065.025.591 | FORCEPS - INFANTIL NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS OUQUIMI COS, EMBALADO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                            |         | 10         |
| 59   | 065.025.581 | FORCEPS - N- 68, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                       |         | 10         |
| 60   | 065.025.615 | FORCEPS - NUMERO 150, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                             |         | 10         |
| 61   | 065.025.574 | FORCEPS - NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                   |         | 10         |
| 62   | 065.025.603 | FORCEPS - NUMERO 17- PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL,CABO ANATOMICO,CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA,CONFECCIONADO EM ACO                                                                                                                                                                                                                                            |         | 10         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 5 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |             | INOX,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |
| 63   | 065.025.610 | FORCEPS - NUMERO 17, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 10         |
| 64   | 065.025.572 | FORCEPS - NUMERO 18 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 10         |
| 65   | 065.025.575 | FORCEPS - NUMERO 18 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 10         |
| 66   | 065.025.598 | FORCEPS - NUMERO 18R PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL,CABO ANATOMICO,CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA,CONFECCIONADO EM ACO INOX,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 10         |
| 67   | 065.025.611 | FORCEPS - NUMERO 203, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 10         |
| 68   | 065.025.617 | FORCEPS - NUMERO 65, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 20         |
| 69   | 065.124.712 | FORMOCRESOL - EM SOLUCAO,MISTURA DE CRESOIS E FORMOL,FRASCO COM 10ML,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 10         |
| 70   | 065.022.146 | FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED SEM FIO DE ALTA INTENSIDADE DE PESO 144 G, SEM RUÍDO DE VENTILACAO, MODO RAMP AUTOMATICO DE POLIMERIZACAO, DA AO PICO MAXIMO DE ABSORCAO DA CANFORQUININA - 440 A 480NM<br>FOTOPOLIMERIZACOES DE 10S, COM RADIOMETRO INTERNO,PARA TESTE SIMPLES DA INTENSIDADE DO LED TEMPORIZADOR COM TEMPO MINIMO DE USO 15 SEGUNDOS E TEMPO MAXIMO DE 65 SEGUNDO COM SINAL SONORO BIP APOS,15 SEGUNDOS 5 SEGUNDOS E TEMPO MAXIMO 65 SEGUNDOS COM SINAL SONORO BIP APOS 15 SEGUNDOS 5 SEGUNDOS EM ASCENDENCIA E 10 SEGUNDOS DE INTENSIDADE TOTAL,DOIS ACUSTICO,DEPOIS DE 10 SEGUNDOS DE INTENCIDADE,TOTAL DOIS SINAIS ACUSTICOS DEPOIS DE 10 SEGUNDOS E TRES,SINAIS ACUSTICOS APOS,MAIS 10 SEGUNDOS,EMISSAO LUMINOSA QUE GARANTE A POLIMERIZACAO ADEQUADA DE RESINAS COMPOSTAS,LUZ, 1.200MW/CM2,BIVOLT,GARANTIA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,ASSISTENCIA TECNICA EM CUIABÁ,EMBALAGEM APROPRIADA |         | 10         |
| 71   | 085.002.165 | HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 100        |
| 72   | 065.124.962 | HEMOSTATICO LOCAL - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO,MEDID, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | 60         |
| 73   | 065.515.141 | HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OTOLOGICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OTOLOGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 20         |
| 74   | 065.124.294 | HIDROXIDO DE CALCIO - P.A,PURO, EM FRASCO COM 10G,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 15         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 6 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 75   | 065.124.292 | HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE/PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA, PASTA BASE COM 13G APROXIMADAMENTE, EM TUBOS, COMPOSTA BASICAMENTE POR ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, 01 TUBETE COM 11 G, COMPOSTO BASICAMENTE POR ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINC, O E CORANTES MINERAIS, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                              |         | 15         |
| 76   | 065.124.963 | IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO PARA FORRAMENTO E BASE, FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE DE COR UNIVERSAL OPACO PRONTO PARA USO EM SERINGA COM 2,5 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 30         |
| 77   | 065.124.100 | IONOMERO DE VIDRO - PARA CIMENTACAO E RESTAURACAO, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE FRASCO COM 10 G, COMPOSTO POR IONS FLUOR, CALCIO E ALUMINIO DE VIDRO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE LIQUIDO EM FRASCO COM 13 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 30         |
| 78   | 065.022.384 | KIT ODONTOLOGICO- MICRO MOTOR 500 - POSSUI ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5 MIL A 20 MIL RPM E SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NIVEL DE RUÍDO R VIBRAÇÃO. CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 505- TURBINA ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS. REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO CAPA CURTA. ROLAMENTO CERÂMICO SISTEMA FG DE TROCA BROCA CONVENCIONAL CAB. ARRENDONNADA, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVEATÉ 135°C MÁXIMO DE 380.000 RPM CONTRA ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE 360°, SPRAY EXTERNO E ACOPLAMENTO INTRAMATIC. UTILIZA PROCAS PM 2,35MM E BROCAS ALTAS ROTAÇÃO DE 1.6MM BAIXO RUÍDO E VIDRO. PEÇA RETA 500 UTILIZA BROCAS DE 2,35MM E TEM TROCA DE BROCAS NO ANEL. ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE 360°C E SPRAY EXTERNO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO EVIBRAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO. |         | 7          |
| 79   | 112.001.007 | KIT SUCÇÃO DUPLO - UTILIZADO PARA ACIONAMENTO DE BOMBAS DE VÁCUO. SUCTORES EM ALUMÍNIO ANODIZADO AUTOCLAVES; COMPOSTO SECTORES PONTEIRAS 06 MM P/ SALIVA E 11 MM P/SANGUE COM FILTRO, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO; PODE SER ACOPLADO NA COLUNA DE REFLETORES, ARMÁRIO OU PAREDES, COMPATÍVEL COM A MARCA DELTRA MED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 6          |
| 80   | 065.005.010 | MATRIZ DE AÇO - KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II, COMPOSTO POR MATRIZES DE AÇO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 15         |
| 81   | 065.720.032 | MATRIZ DE POLIÉSTER - PARA MOLAR, TRANSPARENTE, COM ESPESURA DE 0,075MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 300        |
| 82   | 065.005.008 | MATRIZ DE POLIÉSTER - PARA PRÊMOLAR, TRANSPARENTE, COM ESPESURA DE 0,075MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | 300        |
| 83   | 065.124.964 | PASTA PARA POLIMENTO - EM RESTAURACAO DE RESINA,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 40         |
| 84   | 065.227.878 | PINCA - AÇO INOX, HEMOSTÁTICA, APROXIMADAMENTE 17 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 15         |
| 85   | 065.025.471 | PINCA - PALMER, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE LISA, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSAO, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 7          |
| 86   | 065.527.479 | PINCA DIETRICH - EM AÇO INOX, 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 20         |
| 87   | 065.004.818 | PINCA PARA LABORATÓRIO - EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420,CLINICA PARA ALGODAO,TAMANHO 16 CM,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE## GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO## CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 30         |
| 88   | 112.002.010 | PONTA PARA EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO - PONTA ULTRASSONICA DIAMANTADA E3D ESFERICA EM AÇO CIRURGICO,COMPATIVEL COM A MARCA KONDORTECH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 7          |
| 89   | 065.124.277 | PONTA PARA SUGADOR - DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ÁTOXICO, SUGADOR PARA SALIVA, EMBALADA EM PACOTES DE 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 200        |
| 90   | 065.005.009 | PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS GRANA FINA E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | 10         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 7 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |             | ULTRAFINA - KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS SENDO 4 DE GRANULOMETRIA FINA E 3 EXTRAFINA + 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL. NOS FORMATOS: 1090F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 3168FF, 3195FF.                                                                                                                                                                               |         |            |
| 91   | 065.124.965 | PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA APARELHO DE ULTRASSON - DABI-ATLANTE, MODELO D-3, AÇO CARBONO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                        |         | 60         |
| 92   | 065.427.746 | PORTA AGULHA - EM AÇO INÓX, CASTROVIEJO, 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 10         |
| 93   | 065.125.007 | PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRIÇÃO DA MARCA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                       |         | 10         |
| 94   | 065.720.031 | RESINA COMPOSTA - FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGÂNICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGÂNICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 ¼M.                                                                                                      |         | 15         |
| 95   | 065.024.986 | RESINAS COMPOSTAS - FILTEK BULK FILL FLOW, CONSISTENCIA FLUIDA, PREENCHIMENTO ÚNICO DE 4MM, COMPOSIÇÃO CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITRBIO, ALTA RADIOPACIDADE                                                                                                                |         | 20         |
| 96   | 065.124.678 | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BARREIRA GENGIVAL, PARA PROTEÇÃO DA GENGIVA NOS CASOS DE IRRITAÇÃO POR CONTATO COM PRODUTOS UTILIZADOS NO PROCEDIMENTO CLÍNICO, SERINGA COM 2 G E 3 PONTAS DE APLICAÇÃO, SERINGAS DE 2 G, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                              |         | 20         |
| 97   | 065.720.028 | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL A1, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                       |         | 15         |
| 98   | 065.720.029 | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL A2, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                       |         | 15         |
| 99   | 065.005.004 | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL A3, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                       |         | 15         |
| 100  | 065.720.030 | RESINAS COMPOSTAS - RESINA COR A3, 5, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                           |         | 15         |
| 101  | 065.124.454 | SELANTE - FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT CONTENDO 5 ML DE SELANTE E 10 ML DE ÁCIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                       |         | 15         |
| 102  | 065.128.924 | SERINGA CARPUL - EM AÇO INOX, COM DISPOSITIVO PARA REFLUXO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 30         |
| 103  | 065.041.066 | SONDA EXPLORADORA - EXPLORADORA N.05-CONTENDO INSCRIÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO             |         | 25         |
| 104  | 065.027.812 | TESOURA IRIS - EM AÇO INÓX, CURVA, COM 11,5 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 10         |
| 105  | 065.124.832 | TIRA DE LIXA - DE AÇO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                              |         | 48         |
| 106  | 065.124.834 | TIRA DE LIXA - DE POLIÉSTER, C/ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 2 GRANULAÇÕES: FINA E MÉDIA, EXTREMIDADE, E OPOSTA MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO |         | 15         |
| 107  | 085.003.183 | TOALHAS DE PAPEL FORMATO GOFRADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS CREME, MEDINDO 20 CM X 21 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 300        |
| 108  | 065.027.833 | ANTROPOMETRO - DO TIPO PVC OU ACRÍLICO, PORTÁTIL, ATÉ 1 METRO, PEDIÁTRICO, ESTEIRA, MEDIÇÃO DEITADO                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 1          |
| 109  | 065.071.018 | TUBO DE ENSAIO - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 15 X 100 MM, SEM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 10ML, DE USO LABORATORIAL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                       |         | 200        |
| 110  | 112.006.018 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NÚMERO 21, COM EXTENSÃO EM VINIL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 9.000      |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 8 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 111  | 112.006.019 | FLEXIVEL DE 19,00CM, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO, FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE                                                                                                                                     |         | 4.000      |
| 112  | 065.025.749 | MACARICO - DE MESA PARA ORTODONTIA, CONFECCIONADO EM LATAO, COM AJUSTE, ATE 700-C, MANUAL, RECARREGAVEL, RECARREGAVEL COM GAS BUTANO OU GAS DE ISQUEIRO, MARCA E MODELO DESCRITO NO PRODUTO, 14CM X 12 DE LARGURA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 8          |
| 113  | 065.027.824 | ESTADIOMETRO - DIGITAL ULTRASSONICO PORTATIL, FACIL DE MANUSEIO, FAIXA DE MEDICAO: DE 30 A 200 CM, RESOLUCAO: EM CENTIMETROS, DISPLAY LCD, ALERTA SONORO, ALIMENTACAO INTERNA RECARREGAVEL (ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTACAO), DESLIGAMENTO AUTOMATICO, CONTROLE ATRAVES DE UM UNICO BOTÃO, TAMANHO: 7X6X25CM, GARANTIA DE 01 ANO, APROVAÇÃO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 20         |
| 114  | 065.027.825 | ESTADIOMETRO - DE EM PERFILADO DE ALUMINIO ANODIZADO, DO TIPO TIPO PORTATIL, PARA COMPONENTE SUPERIOR DOBRAVEL, ESCALA DE 115 A 210CM, PARTE SUPERIOR DA ESCALA DE MEDICAO POR SISTEMA TELESCOPICO, RESOLUCAO DE TOLERANCIA DE +/-2MM EM 210CM, RESOLUCAO EM MILIMETROS, COM GARANTIA DE 01 ANO, ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALCA PARA TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 20         |
| 115  | 065.027.826 | ADIPOMETRO - PARA MENSURAR TECIDO ADIPOSO-SUBCUTANEO, (MOD.CLINICO), EM METAL, BASE DE ALUM. ANODIZADO, CABO E PROTETOR DE NYLON, MOLAS DE ACO ZINC. PONTEIRAS NAO METALICAS, PESANDO 185 GRAMAS, ATE 67 MM, EM 1 MM, EM PREGA TRICEPS, BICEPS, SUBSCAPULAR E SUPRA - I LIACA, ACOMPANHA FITA METRICA DE PLASTICO, INELASTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 25         |
| 116  | 065.027.827 | ADIPOMETRO - DIGITAL, BIP SONORO PARA AVISAR QUE O VALOR DA MEDIDA FOI REGISTRADO NO VISOR, EXCELENTE LEITURA, PINÇAS ESPECIAIS MAIOR PRECISAO NA LEITURA 05 FUNCOES PROGRAMAVEIS MOSTRADOR DE CRISTAL LIQUIDO CAPACIDADE DE LEITURA 0 A 60 MM TOLERANCIA APROX 0,2 MM EM 60 MM RESOLUCAO APROX 0,1 MM ON/OFF AUTOMATICO, BATERIA DE LONGA DURACAO MATERIAIS ABS E POLICARBONATO PRATICIDADE AO TROCAR A BATERIA, ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE ESTOJO + 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES + 01 SOFTWARE PHYSICAL TEST ACADEMICO + 01 CALIBRADOR + 01 DISPOSITIVO PARA CALIBRACAO + 01 CORDAO DE SEGURANCA + 01 DISCO IMC |         | 25         |
| 117  | 065.427.649 | ESTADIOMETRO - DE EM ALUMINIO ANODIZADO, DO TIPO FIXO (DE PAREDE), PARA NUTRICIONISTA, ESCALA DE 0 A 220CM, RESOLUCAO DE 0,1CM, COM GARANTIA DE 01 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 20         |
| 118  | 051.003.607 | TRENA - FITA ANTROPOMETRICA COM TRAVA, EM FIBRA DE VIDRO, INELASTICA, COM 200CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 25         |
| 119  | 065.027.828 | ALAVANCA APEXO - EM ACO INOX, AUTOLAVAVEL, POSSUI PARTE ATIVA SERRILHADA, POR ISSO OFERECE MAIOR RETENCAO DURANTE A EXTRACAO, 302 DIREITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 10         |
| 120  | 065.027.829 | ALAVANCA APEXO - EM ACO INOX, AUTOLAVAVEL, POSSUI PARTE ATIVA SERRILHADA, POR ISSO OFERECE MAIOR RETENCAO DURANTE A EXTRACAO, 301 ESQUERDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 10         |
| 121  | 065.027.830 | ALAVANCA APEXO - EM ACO INOX, AUTOLAVAVEL, POSSUI PARTE ATIVA SERRILHADA, POR ISSO OFERECE MAIOR RETENCAO DURANTE A EXTRACAO, 303 RETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 10         |
| 122  | 065.028.398 | FIO DE SUTURA POLIGLACTINA - POLIGLACTINA 910 ABSORVIVEL, 5-0 DE DIAMETRO, 1,7 CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, UM FIO DE 70 CM EM CADA ENVELOPE, CIRCULO CILINDRICA, ESPECIFICACOES NORMA ABNT 13 904/03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 1          |
| 123  | 065.224.937 | CIMENTO CIRURGICO - CONJUNTO DE PASTA/PASTA, PASTA CATALISADORA ISENTA DE EUGENOL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 10         |
| 124  | 081.004.057 | CILINDRO - EM ACO, TIPO REFIL PARA MACARICO, EM GAS MAPP, BERNZOMATIC, COM 479G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | 20         |
| 125  | 065.224.938 | AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-27 LONGA, CONFECCIONADA EM ACO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 10         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 9 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |             | INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO COM LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE CALIBRE, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                             |         |            |
| 126  | 065.224.939 | CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO EM CAPSULA, COMPOSIÇÃO IONOMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA DE VIDRO DE SILICATO FLUORALUMÍNIO ESTRÔNICO DIMETACRILATO TRIETILENO GLICOLETAACRILICA HIDROXIETIL AÇIDO POLIACRILICO HIDROXI TOLUENO DE BUTILA CANFOROQUINONA TETRA METIL ANILINA, APRESENTAÇÃO CX COM 50 CAPSULA, COR A2, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA |         | 10         |
| 127  | 065.027.831 | CINZEL - EM AÇO INOX AISI 400, GOIVA RETO, CONFORME EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 15         |
| 128  | 065.028.399 | ENVELOPE PARA LABORATÓRIO - ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE 190 X 370 MM, ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM FITA ADESIVA QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                   |         | 20         |
| 129  | 079.005.488 | ALCOOL ÉTILICO - COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 92- HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 20         |
| 130  | 065.224.940 | LAMPARINA PARA USO ODONTOLÓGICO - COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: EM ALUMÍNIO, A ALCOOL, FORMATO EM CONE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 10         |
| 131  | 065.224.941 | PAVIO - DE ALGODÃO, 10CM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 30         |
| 132  | 065.224.942 | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRITOR - ISENTO DE METILPARABENO, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                 |         | 15         |
| 133  | 065.224.943 | SILICONE PARA CONFECCÃO DE MURALHA - DE CONDENSACÃO, KIT COM PASTA Densa 1000 G, PASTA FLUIDA 120 G, E CATALIZADOR 50 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 12         |
| 134  | 065.224.944 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACÃO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1012 HL (HASTE LONGA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 100        |
| 135  | 065.224.945 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACÃO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1014, ESTERELIZÁVEL EM MEIO FÍSICO-QUÍMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE                                                                                                                                                                                                                                              |         | 100        |
| 136  | 065.224.946 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACÃO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1016 HL, HASTE LONGA, ESTERELIZÁVEL EM MEIO FÍSICO-QUÍMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE                                                                                                                                                                                                                                  |         | 100        |
| 137  | 065.615.727 | ÁGUA OXIGENADA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 V, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 100        |
| 138  | 065.025.912 | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27, LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                     |         | 15         |
| 139  | 031.001.029 | ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056                                                                                                       |         | 20.000     |
| 140  | 065.028.318 | ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODÃO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSÃO DE 15,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056.                                                                  |         | 5.000      |
| 141  | 065.128.958 | CAMPO CIRÚRGICO NÃO ESTERIL DESCARTÁVEL - FENESTRADO CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 30 G, PACOTE COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | 2.000      |
| 142  | 065.028.320 | CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, 16 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME A NR 32, ITENS 32.2.4.16### 32.2.4.16.1 E 32.2.4.16.2, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90                                                                                                                                                  |         | 1.000      |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 10 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 143  | 065.028.321 | CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 19MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | 4.000      |
| 144  | 065.828.195 | COLETOR UNIVERSAL - ESTERIL, COM 80ML, COM PLASTICO RIGIDO, TAMPAROSQUEADA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | 5.000      |
| 145  | 065.338.085 | COLETOR UNIVERSAL - COM 50ML, COM PLASTICO RIGIDO, TAMPA EM ROSCA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 2.000      |
| 146  | 065.028.323 | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 500        |
| 147  | 065.328.623 | CURATIVO ABSORV.DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E OU TRATAMENTO DO LEITO DA LESÃO, ABSORÇÃO DE EXSUDATO, ESTERIL, EM FORMA DE PLACA, MEDINDO: 10,00 X 20,00CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, METODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO,, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS.                                                                                                   |         | 2.000      |
| 148  | 065.038.678 | CURATIVO NÃO ADESIVO - COBERTURA PRIMÁRIA A BASE DE CARVÃO ATIV. C/PRATA, ESTERIL, P/CONTROLE DE ODOR E EXUDATO, 10X10CM, SELADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMO PLASTICO, ENVOLTO EM NÃO TECIDO, CAIXA COM 10 UNID, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. |         | 4.000      |
| 149  | 065.328.750 | FITA MICROPORE - MEDINDO (2,50CM X 5,00M), COM DORSO POROSO DE NÃO TECIDO, FORMADO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE RYON E POLIESTER E ADESIVO DE SILICONE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                                                                                    |         | 4.000      |
| 150  | 065.515.982 | HIDRATANTE - BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, UREIA, D-PANTENOL E ALOE VERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 400        |
| 151  | 065.615.731 | IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | 200        |
| 152  | 065.615.730 | IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TOPICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 300        |
| 153  | 112.007.001 | LOÇÃO OLEOSA DE USO TÓPICO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E, LOÇÃO OLEOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 5.000      |
| 154  | 065.615.729 | MANITOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 50         |
| 155  | 065.025.913 | PERIOTOMO - PERIOTOMO ANTERIOR EM AÇO INOX CIRURGICO, INSTRUMENTO DUPLO COM UMA PONTA EM ÂNGULO E OUTRA RETA, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA                                                                                                                                                                                                       |         | 15         |
| 156  | 065.003.837 | SOLUÇÃO CORANTE PARA APARELHO DE LABORATÓRIO - TIPO CORANTE GIEMSA, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA COLORAÇÃO HEMATOLOGICA, ACONDICIONADO EM FRASCO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDENCIA.                                                                                                                                                                                                                                  |         | 7          |
| 157  | 065.532.347 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | 5.000      |
| 158  | 065.532.348 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% , 500 ML , PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRACAO. FRASCO DE 500 ML.                                                 |         | 500        |
| 159  | 065.999.007 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRACAO.                                                                                 |         | 3.000      |
| 160  | 065.999.008 | SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE A PRESSÃO E TRACAO                                                                                  |         | 3.000      |
| 161  | 065.020.646 | SUORTE - DE PAREDE, EM ALUMÍNIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 50         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 11 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |             | CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |
| 162  | 065.124.960 | CARBONO PARA ODONTOLOGIA - PARA REGISTRO DE OCLUSAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS,PRETO E VERMELHA, DE PAPEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 40         |
| 163  | 065.025.571 | FORCEPS - NUMERO 16, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                 |         | 10         |
| 164  | 065.124.610 | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, PARA RESTAURACAO POSTERIORES, REPOSICAO - RESINA FILTEK P60-3M, RESINA EM EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR COMPOSICAO DA RESINA EM MATRIZ ORGÂNICA BIS-EMA, BIS-GMA E UDMA, FILLER INORGÂNICO ZIRCONIA/SILICA, 61% VOLUME, NA COR C2 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA                                      |         | 20         |
| 165  | 065.005.011 | TIRA DE LIXA - KIT PORTA TIRA DE LIXA, EM ACO NIQUELADO DE MEDIDAS 35MM X 14MM, PROMOVE "STRIPPING" E CORTA EXCESSOS DE RESINA, ADESIVO, CIMENTO OU AMALGAMA NA CERVICAL E PROXIMAIS, EMBALAGEM CONTENDO 1 SUPORTE DE TIRAS MAIS 16 TIRAS SORTIDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                    |         | 8          |
| 166  | 059.070.242 | FITA ISOLANTE - FITA ADESIVA MULTIUSO NA COR BRANCA,48X50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | 50         |
| 167  | 065.028.355 | FITA METRICA PARA AFERICAO DE PERIMETROS CORPORAIS - AFERICAO DA MEDIDA DA CINTURA DE INDIVIDUO ADULTO, PARA USO HOSPITALAR,CONSTRUIDA EM MATERIAL FLEXIVEL DE SUPERFICIE PLANA, NAO ACANOADA, INEXTENSIVEL E FACIL HIGIENIZACAO/LIMPEZA,CAPACIDADE PARA MEDIR PELO MENOS 02 METROS, DE COMPRIMENTO, COM RESOLUCAO DA ESCALA EM MILIMETROS, DEVE APRESENTAR CAIXA DE RETRACAO AUTOMATICA DA FITA E POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS PARA EVITAR CORTES OU FERIMENTOS,GARANTIA MINIMA DE 01 PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO |         | 10         |
| 168  | 065.004.925 | PERA - PIPETADOR MANUAL, DE 25ML, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 UNIDADE, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 15         |
| 169  | 065.028.360 | RESPIRADOR - EM POLIESTER E POLIPROPILENO,SEMIFACIAL, REUTILIZAVEL, TAMANHO M (6200DD), C. A-4115,COM CARTUCHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 2          |
| 170  | 072.203.001 | FILTRO PARA MASCARA FACIAL - FILTRO TERMOPLASTICO,CONTRA GASES E VAPORES ORGANICOS, INCLUI CERTIFICADO DO MINISTERIO DO TRABALHO (CA). CLASSE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 1          |
| 171  | 072.203.002 | FILTRO PARA MASCARA FACIAL - RETENTOR PARA FILTROS DE MICROFIBRA,FORMATO PADRAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 4          |
| 172  | 072.203.003 | FILTRO PARA MASCARA FACIAL - FILTRO DE REPOSICAO PARA MASCARA MULTI-PROPOSITO SEM ESPECIFICACAO DE TAMANHO.,P100 FILTROS (99.7% DAS PARTICULAS DE AR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 4          |
| 173  | 065.071.017 | SACO PARA COLETA DE MATERIAL - SACO ESTERIO (PLASTICO),COM TIOSSULFATO,(7,5 X 18,5 CM) 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 1          |
| 174  | 065.001.573 | COMPARADOR COLORIMETRICO - KIT DE METODO COLORIMETRICO DE CLORO LIVRE, DPD, COM DISCO COMPARADOR ROTATIVO 0.1 - 0.2 - 0.3 - 0.5 - 0.8 - 1.0 - 1.5 - 2.0 - 2.5- 3,0 MG/L CL2, COMPOSTO POR REAGENTE CL2-1, FRASCO DO REAGENTE CL2-2, SERINGA PLASTICA GRADUADA DE 6 ML, 2 TUBOS DE TESTE COM TAMPA DE ROSCA, DISCO DE COMPARACAO DE COR E CAIXA CUORTE DE DISCO                                                                                                                                                                                            |         | 50         |
| 175  | 065.028.388 | PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 30 CM X 100 M, EMBALADO EM ROLO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 50         |
| 176  | 065.028.389 | BANDAGEM - ADESIVA ELASTICA HIPOALERGENICA COMPOSTA DE ALGODAO E RAYON, ELASTICIDADE E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL,COM ESPESSURA DE 0,1 MM,SEM LINHA DE COSTURA,,MEDINDO: 10 CM DE LARGURA E 4,5 M DE COMPRIMENTO,RETANGULAR,EMBALAGEM INDIVIDUAL E APRESENTACAO CONFORME MS/ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 1.000      |
| 177  | 065.138.984 | AVENTAL PLASTICO - IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, TAMANHO: G, PVC, MANGAS LONGAS COM ELASTICOS NOS PUNHOS, FABRICADO DE ACORDO COM BOAS PRATICAS DE FABRICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | 2          |
| 178  | 065.119.720 | BALANCA DIGITAL - PARA USO PESSOAL, COM ACIONAMENTO POR PRESSAO AO SUBIR NA PLATAFORMA,CAPACIDADE DE ATE 180KG,GRADUACAO DE NO MAXIMO 100GR,COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, POSSUINDO TELA DE LCD PARA APRESENTACAO DAS MEDICOES,UNIDADE DE MEDIDA SELECIONAVEL DE KG OU LB,ALIMENTADA POR BATERIA TIPO CR2032, APRESENTA DESLIGAMNETO AUTOMATICO APOS                                                                                                                                                                                                 |         |            |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 12 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |             | APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS SEM UTILIZACAO, A BALANCA DEVE INDICAR QUANDO HOUVER BATERIA FRACA E/OU EXCESSO DE PESO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 300X280X24, PESO APROXIMADO DE 1500GR (PARA GARANTIR A FACILIDADE DE TRANSPORTE E ERGONOMIA),INCLUI MANUAL DE INSTRUcoes, BATERIA CR2032, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA A BALANCA, PECAS E SERVICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |
| 179  | 065.201.600 | CENTRIFUGA - SOROLOGICA MODELO DE MESA MICROPROCESSADA,PARA TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO,CAPACIDADE: 28 TUBOS, VELOCIDADE DE ROTACAO: 3.500 RPM, TACOMETRO DIGITAL COM VELOCIDADE DISPONIBILIZADA EM RPM,ROTOR: PARA CONTROLE DE ROTACAO,CONTROLES AUTOMATICOS DE: TEMPO AJUSTAVEIS DE 0 A 99 MINUTOS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, RECURSO DE FREIO PARA DESACELERACAO RAPIDA E TRAVA DE SEGURANCA,ALARME: NO FIM DO PROCESSO,MOSTRADORES: PAINEL FRONTAL DIGITAL COM INDICACAO VELOCIDADE E TEMPO, SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESBALANCEAMENTO,ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO,ALIMENTACAO: VOLTAGEM 110V FREQUENCIA 60HZ,POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA: 01(UM) ANO. ACOMPANHAR MANUAL TECNICO EM PORTUGUES                               |         | 2          |
| 180  | 065.001.563 | CENTRIFUGA DE MICROHEMATOCRITO - MICRO CENTRIFUGA, COM CAPCIDADE PARA 24 TUBOS CAPILARES POR CARGA, VELOCIDADE DE ROTACAO: 11.500 A 13.500RPM, TEMPORIZADOR DE CONFORME EDITAL, COM ALARME TRAVA DE SEGURANCA, SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESBALACEAMENTO, ACOMPANHA: CONFORME EDITAL, DIMENSOES: CRUZETA COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS DE 1,75 X 75MM, ALIMENTACAO: 220V - 60HZ, INCLUI: GARANTIA,MANUAIS,TREINAMENTO,ASSIST.TECNICA E DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 2          |
| 181  | 077.040.271 | LIXEIRA - EM AÇO INOX, COM TAMP A PEDAL, CAPACIDADE 10 LITROS,NA COR PRATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | 5          |
| 182  | 065.041.064 | SORO ANTI - DO TIPO ANTI CDE, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 60SEGUNDOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO ANTI CDE C/ O R1R E R2R 3+,COM OR'R 2+ ,C/ O R'R 1, NO MINIMO DE ANTI CDE C/ O R1R E R2R 1/32,COM OR'R 1/16,COM O R, NO MINIMO DE HEM 1/32, INCOLOR, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | 2          |
| 183  | 065.027.832 | ESTADIOMETRO - DIGITAL, MATERIAL ALUMINIO, DO TIPO DE PAREDE, DIMENSOES 40X1000X33 MM E PESO DE 1,25 KG, PINTURA ELETROSTATICA BRANCA. UTILIZADO PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. HASTE DA CABECA DOBRAVEL. MODULO DE LEITURA DIGITAL INTEGRADO AO CURSOR. REGUA GRADUADA. APOIO PARA OS CALCANHARES QUE AUXILIA NA FIXACAO NA PAREDE E NO POSICIONAMENTO DA PESSOA NA MEDICAO. TECLA LIGA/DESLIGA, TECLA PARA SELECAO DE UNIDADES, CONGELAMENTO DA LEITURA E RESET. MOSTRADOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 1 MINUTO SEM USO. UNIDADES DE ALTURA: CENTIMETROS OU PES/POLEGADAS. FAIXA DE MEDICAO: 100 A 210 CM. DIVISOES: 1 MM. MOSTRADOR: DIGITAL 4 DIGITOS LCD 20 MM. TEMPERATURA DE OPERACAO: 10 A 40° C.                                                     |         | 20         |
| 184  | 065.004.912 | CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM ESTRIAS PARA 03 ( TRES ) LAMINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 500        |
| 185  | 112.006.005 | CAIXA TERMICA 45 L EM POLIURETANO COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO A PROVA D'AGUA QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MINIMA E MAXIMA DO CONTEUDO INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 10         |
| 186  | 065.128.965 | LUA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO## PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 6.0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 2.000      |
| 187  | 065.022.389 | ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO - PARA PROFILAXIA, PERIODONTIA E REMOCAO DE TARTAROS, COM FREQUENCIA MINIMA DE 29000 HZ, AMPLITUDE DE VIBRACAO DA PONTA DE APROX. 0,25MM, TRANSDUTOR COM SISTEMA PIEZOELETRICO, IRRIGACAO ATRAVES DE SISTEMA DE CONTROLE DO FLUXO DE AGUA, ACOMPANHANDO NO MINIMO 4 PONTAS UNIVERSAIS P/RASP. E REMOCAO DE COROAS EBLOCOS, RESERVATORIO DE PO REMOVIVEL COM VISOR, CONDUTOS DE PO COM SISTEMA DE LIMPEZA AUTOMATICA OU MANUAL, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA OU MANUAL, PECAS DE MAO LEVES, ANATOMICAS E ESTERILIZAVEIS, COM PEDAL DE COMANDO, VOLTAGEM DE 110/220V - SELECIONAVEL, GARANTIA MINIMA DE UM ANO DA INSTALACAO, GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA, PECAS DE REPOS. REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE OPERACAO E MANUT. |         | 4          |
| 188  | 112.005.004 | IONOMERO DE VIDRO - PARA FORRAMENTO E BASE, FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E BLOCO DE ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO SILICATO E FLUORETO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML, COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 30         |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 13 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |             | MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |
| 189  | 112.002.018 | SUPOORTE – BANDEJA SUPORTE PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO GIRATORIA. PERMITE MOVIMENTOS GIRATORIOS DE 360°. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ “ A 2 “ POLEGADAS. 2” = 50,80 MM (2 POLEGADAS)   1” ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA); DIMENSAO AREA UTIL: 30 X 24 BORDAS SALIENTES PARA RETENCAO DE LIQUIDOS.SUPOORTA ATE 11KG. ITENS INCLUSOS: BANDEJA GIRATORIA , ARRUELAS, CALCO, PARAFUSO E MANCAL                                                                                                                                                                                      |         | 9          |
| 190  | 065.066.010 | KIT DE VENTOSA - CONTENDO 01 UNIDADE APLICADOR PARA SUCCAO, 19 UNIDADES DE COPOS DE ACRILICO, 10 UNIDADES PONTEIRA INTERNA PARA O COPO DE VENTOSA, 01 UNIDADE MANGUEIRA EXTENSORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 2          |
| 191  | 065.527.554 | KIT INSTRUMENTAL – DO TIPO MIOFASCIAL CONTENDO 01 UNIDADE DE HANDLEBAR; 01 UNIDADE DE MOON; 01 UNIDADE DE RACER; 01 UNIDADE DE DROP E 01 UNIDADE DE ESTOJO PARA O KIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1          |
| 192  | 065.527.555 | ESTOJO - PARA INSTRUMENTAL DE ACUPUNTURA EM PLASTICO ABS; FECHO SIMPLES COM ENCAIXE E DIMENSOES 20,5X16,7X4,5 CM;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 2          |
| 193  | 065.028.401 | AGULHA PARA ACUPUNTURA AURICULAR - EM ACO INOXIDAVEL; 2.00 MM; ESTERILIZADAS EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E COM REGISTRO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | 2.000      |
| 194  | 065.020.656 | CABO PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CABO PACIENTE,PARA APARELHO TENS/FENS,CONJUNTO DE 4 CABOS (VERDE,AZUL,AMARELO,ROXO) COMPATIVEL COM MARCA:CARCI MODELO:FESMED,26603                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 2          |
| 195  | 065.020.657 | FILTRO - PARA ESPIROMETRO,MODELO MEDFILTRO EM REFIL COM 50 V,BHS,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | 120        |
| 196  | 065.221.686 | BOCAL PARA ESPIROMETRO - EM PAPELAO RIGIDO, DESCARTAVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; N.º 02: 23MM X 25MM X 65MM;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 120        |
| 197  | 065.221.687 | CLIP - NASAL MODELO CAPNASAL,PARA USO EM ESPIROMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 120        |
| 198  | 065.228.818 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR AMARELA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | 4          |
| 199  | 065.228.819 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR VERMELHA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEMAISINFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | 4          |
| 200  | 065.228.820 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR AZUL, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEMAISINFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 4          |
| 201  | 065.228.822 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR ROXA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 4          |
| 202  | 065.228.823 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR ROSA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEMAISINFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | 4          |
| 203  | 065.228.824 | FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - EM ELASTICO ATOXICO, NA COR PRATA, 1,50M COMP. X 15CM DE LARGURA, GARANTIA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEMAISINFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | 4          |
| 204  | 385.002.007 | CANELEIRA - EM PLACA DE FERRO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULAVEL COM VELCRO, 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 10         |
| 205  | 112.006.020 | APLICADOR MAGNETICO - PARA ACUPUNTURA AURICULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | 2          |
| 206  | 065.028.390 | AGULHA PARA ACUPUNTURA - AGULHA PARA ACUPUNTURA 25 X 30 MM,EM ACO INOX,TIPO CAPILAR CILINDRICA (FILIFORME),ESTERIL,DESCARTAVEL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO EM ENVELOPE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 4          |
| 207  | 085.001.162 | KIT DE HIGIENE BUCAL - INFANTIL, CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO; 01 CREME DENTAL COM FLUOR, ACODICIONADO EM TUBO DE 50 GRAMAS; E 01 TUBO DE FIO E/OU FITA DENTAL DE 50 METROS; 01 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO 08 X 20 CM EM PVC DE 0,20 MM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE PASSANTE, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, COM A PERSONALIZACAO DA INSTITUICAO OFERTANTE. |         | 6.000      |
| 208  | 085.001.163 | KIT DE HIGIENE BUCAL - ADULTO, CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO; 01 CREME DENTAL COM FLUOR, ACODICIONADO EM TUBO DE 50 GRAMAS; E 01 TUBO DE FIO E/OU FITA DENTAL DE 50 METROS; 01 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO 08 X 20 CM EM PVC DE 0,20 MM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE PASSANTE, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, COM A PERSONALIZACAO DA                          |         | 2.000      |



# PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

## Lista de Produtos

Página 14 de 14

Licitação: 000083/23 PREGÃO ELETRÔNICO

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| -    | -           | INSTITUICAO OFERTANTE.                                                                                                                                                    | -       | -          |
| 209  | 065.020.642 | CABO PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CABO PACIENTE, PARA APARELHO TENS / FES, KW, MEDINDO 1 METROS, COM DUAS VIAS, SENDO UM PARA O APARELHO E DUAS PARA OS ELETRODOS | -       | 50         |
| 210  | 065.520.214 | SENSOR - PARA OXIMETRO DE PULSO, CLIP DE DEDO ADULTO                                                                                                                      | -       | 200        |